

REDE HOSPITALAR – HOSPITAL E SAMU

E

ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL

PLANO DE TRABALHO 2021

CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ILHABELA
LEI 056/2001

ÍNDICE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	03
OBJETO DO CONVÊNIO.....	04
PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	04

REDE HOSPITALAR - HOSPITAL E SAMU

JUSTIFICATIVA.....	05
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	05
ATENÇÃO HOSPITALAR.....	07
ESTRUTURA HOSPITALAR.....	08
ESCALA DE PROFISSIONAIS POR SETOR.....	09
EQUIPAMENTOS.....	13
EXAMES.....	14
ESTRUTURA PRÉ-HOSPITALAR.....	15
RODUÇÃO, INDICADORES E METAS	15
FINANCEIRO.....	20
ECONOMICIDADE - FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E SAMU.....	23
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - HOSPITAL E SAMU.....	26

ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL

JUSTIFICATIVA	28
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	29
SERIÇOS E PROGRAMAS CONVENIADOS	31
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA PRIMARIA	34
INDICADORES E METAS.....	40
ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO	45
PROFISSIONAIS POR SERVIÇO	47
FINANCEIRO	59
ECONOMICIDADE - FOLHA DE PAGAMENTO ATENÇÃO BASICA.....	82
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ATENÇÃO BASICA E SAMU.....	84
CUSTO TOTAL GERAL - HOSPITAL E SAMU / ATENÇÃO BASICA E SAUDE MENTAL	85
ECONOMICIDADE TOTAL	86
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL	87
DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO	88

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela

CNPJ nº: 50.320.605/0001-38 - MATRIZ / 50.320.605/0002-19 - FILIAL HOSPITAL

Decreto de Intervenção: 6.353/2017 e Decreto 8.360/2021

Utilidade Pública Federal: Decreto nº 93081 de 07/08/1986

Utilidade Pública Estadual: nº 10/84

Utilidade Pública Municipal: nº 38 de 28/01/75

Endereço: Rua Padre Bronislau Chereck, 15 – Centro – Ilhabela – SP

CEP: 11630-000 **Telefone:** (12) 3896 - 5766 / (12) 3896 - 1710

E-mail: financeiro@santacasailhabela.org.br / santacasa-ilhabela@hotmail.com

Conta Corrente: 316 - 5 **Banco:** Caixa Econômica Federal
13000250-3 **Banco:** Santander

Praça de Pagamento: Ilhabela/SP

Responsável pela Intervenção: Julio Cezar Cardial De Tullio

OBJETO DO CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 002/2018 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 6431-1/2018

O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUS à CONVENIADA visando à execução de atividades concernentes ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS em parceria com o Poder Público Municipal compreendendo:

- Desenvolvimento de Programas na área da Saúde;
- Coordenação da Atenção Básica/Primária com a administração e acompanhamento das Estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) e outras estratégias assistenciais a serem adotadas pelo Ministério da Saúde e a serem inseridas no convênio por meio de termos aditivos;
- Serviços Hospitalares compreendendo a Administração do Hospital Municipal Governador Mário Covas Junior e do Pronto Socorro Municipal;
- Remoção inter-hospitalar e transporte sanitário para serviços de referência;
- Execução do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Assistência Ambulatorial.
- Apoio nas ações de Vigilância em Saúde no Controle de Endemias Combate à Dengue, Simulídeos e Controle de Zoonoses;

PERÍODO DE EXECUÇÃO

01/01/2021 a 31/03/2021.

REDE HOSPITALAR – HOSPITAL E SAMU

JUSTIFICATIVA

Gerenciamento e execução pela Conveniada de ações e serviços de saúde em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Ilhabela-SP em unidade hospitalar e pré-hospitalar da sua Rede de Atenção à Saúde (RAS), sendo de responsabilidade da Conveniada os recursos humanos, a estrutura física e insumos (materiais e medicamentos). Seguem abaixo as unidades relacionadas desse contrato:

CNES	SERVIÇOS
2747871	HOSPITAL MARIO COVAS JUNIOR
7075952	SAMU BARRA VELHA ILHABELA
7076894	SAMU ENGENHO D AGUA ILHABELA

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos deste Convênio devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas pela SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Conveniada integrem as Redes de Atenção à Saúde municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas pela SMS. As agendas de atendimento nas especialidades devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnica. As ações, os atendimentos e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS principalmente no SIH Sistema de Internação Hospitalar.

A Conveniada deverá:

- 1- garantir o funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde em sua área de abrangência.
- 2- assegurar a participação de gestores e trabalhadores no desenvolvimento do Plano Diretor do Hospital com valorização dos servidores e implementação da gestão participativa.

- 3- elaborar o planejamento estratégico com participação da equipe multiprofissional visando à conquista de metas específicas para cada área.
- 4- realizar a modernização gerencial e a garantir a sustentabilidade econômica do Hospital, habilitando os serviços existentes de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.
- 5- participar ativamente dos fóruns definidos pela Secretaria Municipal de Saúde contribuindo para fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde de Ilhabela.
- 6- fornecer relatórios mensalmente como forma de prestação de contas e documentos quando solicitados pelo Gestor Municipal, permitir e facilitar o acesso de auditores, autoridades sanitárias competentes e outros agentes públicos do CONTRATANTE.
- 7- implantar o Serviço de Atendimento ao Usuário e as comissões hospitalares previstas em Lei.
- 8- implantar ainda o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) descrito em conformidade com a legislação vigente, validado pelos profissionais competentes (CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância a Saúde Municipal).
- 9- adotar os princípios da Política Nacional de Humanização com implementação do acolhimento e protocolo de classificação de risco e vulnerabilidades específicas.
- 10- nas Portas Hospitalares de Urgência e Emergência, implementar processos de gestão da demanda por caso no Pronto Socorro a partir da combinação de separação de fluxos a partir do risco, metas de tempos de decisão e mudanças no modelo de regulação interna.
- 11- por meio de suas equipes de saúde, ser integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais. Os pacientes serão internados em enfermaria ou quarto com o número máximo de leitos previstos nas normas técnicas específicas para hospitais.
- 12- vedar expressamente a cobrança por serviços médicos, hospitalares e outros complementares da assistência devida à pacientes. A Conveniada responsabilizar-se-á por cobrança indevida feita a paciente ou a seu representante por profissional empregado ou preposto em razão da execução do objeto deste CONTRATO.
- 13- garantir que, em caso de internações de crianças, adolescentes e pessoas com mais de 60 anos, tais pessoas nestas condições terão asseguradas a presença de acompanhante, em tempo integral, conforme estabelecido nos estatutos da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e Estatuto do Idoso, Lei nº 10.641/2003.

- 14- submeter-se à política de Regulação do Gestor dispondo a totalidade dos serviços contratados para a Regulação Municipal, observadas as normas, fluxos e protocolos pré-definidos.
- 15- atender compulsoriamente todos os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços pertinentes à gestão pautada pela segurança e qualidade.

ATENÇÃO HOSPITALAR

A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população a fim de garantir o atendimento aos usuários com o apoio de uma equipe multiprofissional que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente.

De forma integrada aos demais pontos de atenção da RAS e com outras políticas intersetoriais, a assistência tem como objetivo garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência, sempre de forma pactuada com os Colegiados do SUS

A Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS foi instituída por meio da Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a organização do componente hospitalar da RAS.

A assistência hospitalar será organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado e na regulação do acesso.

A atenção hospitalar atuará de forma integrada aos demais pontos de atenção da RAS e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

O acesso à atenção hospitalar será realizado de forma regulada a partir de demanda referenciada e/ou espontânea, assegurando a equidade e a transparência, com priorização por meio de critérios que avaliem riscos e vulnerabilidades.

A clínica ampliada e a gestão da clínica serão a base do cuidado, com equipes multiprofissionais de referência, de forma a assegurar o vínculo entre a equipe, o usuário e os familiares, com a garantia de visita aberta com a presença do acompanhante e com a valorização de fatores subjetivos e sociais.

O Plano Terapêutico deve ser elaborado de forma conjunta pelas equipes, especialmente quando se tratar de um usuário com quadro clínico complexo ou de alta vulnerabilidade, com o objetivo de reavaliar diagnósticos e redefinir as linhas de intervenção terapêutica, devendo ser registrado em prontuário unificado compartilhado pela equipe multiprofissional.

O gerenciamento dos leitos será realizado na perspectiva da integração da prática clínica no processo de internação e de alta, preferencialmente por meio da implantação de um Núcleo Interno de Regulação (NIR) com o objetivo de aumentar a ocupação de leitos e otimizar a utilização da capacidade instalada, melhorando o atendimento ao usuário. Os protocolos de acesso devem ser elaborados em conjunto com a Regulação Municipal e aprovados pela a Secretaria Municipal de Saúde de Ilhabela.

Cabe ao hospital implantar os núcleos de Segurança do Paciente nos moldes descritos na Resolução da Diretoria Colegiada RDC - nº 36/ANVISA, de 25 de julho de 2013, de forma a elaborar um Plano de Segurança do Paciente, bem como garantir a implantação dos Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

Diretrizes Terapêuticas e Protocolos Clínicos serão adotados para garantir intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada ao usuário, de acordo com o estabelecido pelo SUS.

As prescrições de medicamentos observarão a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

ESTRUTURA HOSPITALAR

O Hospital Mario Covas é composto por vários setores descritos a seguir:

O **Pronto Socorro** é composto de corredor central; Sala de inalação com 5 poltronas; recepção; Espera; Salas de Classificação de Risco; Sala de Higienização com 2 poltronas, 1 leito e banheiro; 1 consultório Pediátrico com banheiro; 1 consultório Clínico com banheiro; 2 consultórios clínicos; 1 Observação Pediátrica com 4 leitos e banheiro; Observação Feminina com 5 leitos e um banheiro; Observação Masculina com 5 leitos e um banheiro; Sala de Sutura; Sala de emergência com entrada externa com 2 leitos; Banheiros masculino e feminino; Sala de medicação; Sala de estabilização com 2 leitos; Sala de raios-X; Posto de enfermagem; 1 Conforto Médico Masculino com Banheiro e 1 Conforto Médico Feminino com Banheiro.

A **Administração** é composta por sala de administração, banheiro masculino e banheiro feminino; capela e sala de assistência social.

A **Maternidade** é composta com sala de consulta com 1 leito e banheiro; sala de observação com 2 leitos e banheiro; Posto de enfermagem com acomodação para as pacientes e saída externa para área aberta; posto de enfermagem para cuidados com RN com berço aquecido e respirador neonatal; Sala de parto com 1 cama-parto, berço aquecido, banheira e um banheiro; 1 posto de enfermagem, 1 quarto com 4 leitos e banheiro, 2 quartos com 2 leitos e banheiro.

O corredor interno do Hospital possui Consultório de ambulatório; Sala de imobilização; Vestiário masculino; Vestiário feminino; Banheiro feminino; Banheiro masculino; Morgue; DML; Sala de faturamento; Laboratório com recepção e sala de análise; Sala de energia; Expurgo; Vestiário masculino do centro cirúrgico; Vestiário feminino do centro cirúrgico; Entrada do centro cirúrgico e UTI; Farmácia com 2 salas de

armazenamento com dispensação de medicamentos; Sala de máquinas; Lavanderia com área limpa e suja; área externa com acesso de carga e descarga e entrada e saída de funcionários; Central de energia e gerador, Sala em área externa de manutenção com guarda de materiais.

O **Centro cirúrgico** é composto por Sala de recepção; Recuperação pós-anestésica RPA; 2 salas de cirurgias; Banheiro e vestiário feminino; Banheiro e vestiário masculino; Sala de descanso; Expurgo; CME com 2 autoclaves.

A **CTI** é composta por 4 leitos, banheiro, posto de enfermagem e Expurgo.

A **Internação** tem um total de 30 leitos distribuídos em 4 quartos com 3 leitos e banheiro (1 quarto para a ortopedia, 1 para ginecologia, 2 para clínica médica feminino e masculino) e 9 quartos com 2 leitos e banheiro (4 quartos para Pediatria, 1 isolamento respiratório, 4 quartos para clínica cirúrgica e/ou clínica médica).

Os leitos devem ser inseridos e mantidos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, em duas espécies: Internação Eletiva e Internação de emergência ou de urgência.

O Hospital ainda conta com Sala de serviços gerais, DML, Sala de Ultrassom, Sala de Tomografia, agencia transfusional, Sala de vigilância epidemiológica e imunização, Sala dos enfermeiros.

A **Cozinha e Refeitório** são compostos por câmara fria, Dispensa de alimentos, Local de preparo e higienização de alimentos crus, Bancada para higiene de materiais sujos, Espaço de armazenamento de utilidades, e refeitório com área de mesas e richôs.

ESCALA DE PROFISSIONAIS POR SETOR

A Conveniada deverá adotar critérios para promover a contratação de profissionais de modo a obter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde e a manter o cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Pronto Socorro:

- 02 médicos pediatras diurnos e 01 noturno.
- 02 médicos clínicos diurnos, 01 matutino (07h às 13h), 01 vespertino (13h às 23h) e 02 noturnos.
- 02 enfermeiros para classificação de risco: 01 das 07h às 19h, e 01 das 10h às 22h (Escala 12/36h).
- 01 enfermeiro diurno e 01 noturno (Escala 12/36h).
- 02 técnicos de enfermagem diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h).
- 07 auxiliares de enfermagem diurnos e 05 noturnos (Escala 12/36h).
- 02 telefonistas (uma das 07h às 13h e 13h às 19h segunda a sexta feira).

- 03 recepcionistas diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h) e 01 coordenadora de segunda a sexta.
- 03 Vigias diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h).
- 01 técnico de imobilização diurno e 01 noturno (Escala 12/36h).

Raio-X e Tomografia:

- 02 plantonistas diurnos e 01 noturno. Um plantonista na tomografia de acordo com as agendas estabelecidas em conjunto com a Regulação, 01 plantonista na Tomografia à distância nos períodos noturnos de segunda a sexta feira, e aos sábados e domingos em tempo integral. O setor é composto por doze técnicos.

Interação Clínica médica e Cirúrgica:

- 03 recepcionistas
- 01 vigia responsável pelas visitas
- 01 médico visitador/ sobreaviso de 24h na Clínica médica e especialistas (sobreaviso) se houver pacientes internados (nefrologia, ortopedia cirurgia geral, ginecologia, cirurgia vascular, cardiologia).
- 02 enfermeiros diurnos e 01 noturno (Escala 12/36 h).
- 02 técnicos de enfermagem de segunda a sexta-feira (das 08 às 16h).
- 05 auxiliares de enfermagem diurnos e 04 noturnos (Escala 12/36h).

Maternidade:

- 04 Médicos ginecologista-obstetra a distância com visita médica aos pacientes internados e comparece ao setor quando solicitado.
- 01 enfermeiro obstétrico diurno e 01 noturno (Escala 12/36 h).
- 01 enfermeiro obstétrico diarista (40h).
- 01 técnico de enfermagem de segunda a sexta-feira (das 08 às 16h).
- 01 técnico de enfermagem diurno e 01 noturno (Escala 12/36h).
- 01 auxiliar de enfermagem noturna (Escala 12/36h).

Centro Cirúrgico:

- 02 enfermeiros diurnos (Escala 12/36 h).
- 01 enfermeiro diarista (40h) da CME.
- 02 instrumentadores cirúrgicos 12/36h mais cobertura de 24h/dia.
- 05 auxiliares de enfermagem diurnos e 01 noturno (Escala 12/36 h).
- 01 auxiliar de enfermagem noturna das 22h as 06h diarista.

CTI:

- 01 médico intensivista diurno e 01 noturno.
- 02 enfermeiros diurnos e 01 noturno (Escala 12/36h).
- 02 técnicos de enfermagem diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h).
- Médicos especialistas acionados por demanda (Cardiologia, Vascular, Nefrologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia).

Farmácia:

- 02 farmacêuticos (1 de 30h e 1 de 40h).
- 01 auxiliar de farmácia diurna e 01 noturno (Escala 12/36h) e 01 folguista.
- 02 auxiliares de farmácia diurno diaristas 40h.

Cozinha:

- 01 nutricionista diarista 40h.
- 01 auxiliar de cozinha diurna e 01 noturna (Escala 12/36h).
- 01 cozinheira diurna (Escala 12/36h).
- 02 auxiliares de cozinha das 10 as 22hs (Escala 12/36h).

Serviços de limpeza e lavanderia hospitalar (322kg de roupa lavada diariamente):

- 01 coordenadora de limpeza diarista 40h.
- 06 auxiliares de limpeza diurna e 02 noturna (Escala 12/36h).
- 03 auxiliares de serviços gerais diurnas (roupa suja, limpa e lavanderia).
- 01 enfermeiro diarista diurna (40h).

Manutenção:

- 17 funcionários da Santa Casa e 02 da prefeitura (8 auxiliares de manutenção, 4 pedreiros, 1 marceneiro, 2 pintores, 1 eletrotécnico, 1 eletricista, 1 motorista e 1 encarregado), sendo todos diaristas diurnos.

Faturamento:

- 03 administrativos faturistas diarista diurnos (40h).

Especialidades médicas:

- 01 Cardiologista-cobertura 24hrs à distância conforme escala mensal, atendendo pronto socorro, internação, sala de estabilização e UTI.
- 01 Ortopedista-cobertura 24hrs à distância. Além de ambulatório e cirurgias eletivas e urgências.
- 01 Nefrologista- cobertura 24hrs à distância.
- 01 Otorrinolaringologista (ambulatório) e cirurgias eletivas.
- 01 Ginecologista e Obstetra- cobertura 24hrs à distância, visita diária aos pacientes internados. Cirurgias eletivas e urgências.
- 01 Cirurgião Vascular – apenas para pacientes cirúrgicos e/ou internados.
- 01 Cirurgia geral- cobertura 24hrs, visita diária aos pacientes internados. Além de ambulatório e cirurgias eletivas e urgências.
- 01 Radiologista-Ultrassonografia: Segunda à sexta exames ambulatoriais e urgências, final de semana e feriados apenas urgências. As tomografias são laudadas à distância pelo radiologista com cobertura 24hrs/dia.
- 01 Urologista: apenas para pacientes cirúrgicos e/ou internados.
- 01 Psiquiatra- cobertura 24hrs à distância.
- 01 Cirurgião-Dentista Tramo-Buco-Maxilo-Faciais: cobertura 24hrs à distância.
- 01 Anestesista: ambulatório de anestesia, cobertura á distância 24hs/dia.

Equipe multiprofissional:

- 02 fisioterapeutas 30h semanais, cobertura diária.
- 01 Fonoaudióloga com 30h semanais.
- 01 Psicóloga com 20h semanais.
- 02 Assistentes Sociais plantonistas.
- 01 Terapeuta Holística com 20h semanais.
- 01 Enfermeiro diarista de CCIH, 1 Educação Permanente, 1 gerente de enfermagem.

EQUIPAMENTOS

Os equipamentos existentes no hospital que devem ser mantidos em perfeito estado e em pleno funcionamento, sempre que necessário com a substituição de peças e insumos, devem ser realizadas pela Conveniada. No início do contrato deve ser realizado um memorial fotográfico com a descrição do patrimônio de todos os equipamentos (inventário) e entregue a SMS de Ilhabela semestralmente atualizado. Segue abaixo a relação dos equipamentos atualmente existentes:

- 01 Tomógrafo
- 01 Ultrassom
- 01 Raio-X
- 01 Arco Cirúrgico
- 01 Marca-Passo Transvenoso
- Ventiladores respiratórios mecânicos adulto e pediátrico
- Cardiodesfibriladores
- Eletrocardiograma
- Monitor cardíaco adulto e pediátrico
- Oxímetro fixo adulto e pediátrico
- Bomba de infusão
- Bomba de infusão para dieta
- Bipap
- Pai (pressão arterial invasiva)
- Serra para gesso
- Cardiotoco
- Berço aquecido para RN
- Bilispot
- Incubadora
- Berço para fototerapia
- Sonar portátil
- Oftalmoscópio
- Laringoscópio
- Otoscópio
- Oxitenda
- Foco portátil
- Foco cirúrgico
- Balança adulto e infantil
- Autoclave
- Seladora
- Bisturi elétrico
- Incubadora de teste biológico

- Carrinho do anestesista
- Carrinho de emergência em todos os setores
- Aparelho de pressão arterial
- Aparelho de dextro
- CCR 15-x (leitor de filme de Raio-X), CPU e monitor da CCR 15-x, impressora para RX Drystar 5302
- RX portátil
- Negatoscópio
- Colonoscópio e endoscópio.

EXAMES

Os exames que são realizados no hospital são para os pacientes internados e alguns são para pacientes referenciados pela Regulação municipal: raio-X, tomografia, ultrassonografia, biópsia guiada por ultrassonografia, eletrocardiografia, colonoscopia, endoscopia digestiva (na urgência, emergência e eletivas).

Os exames laboratoriais realizados para pacientes atendidos no Hospital são realizados em convênio com a Santa Casa de Ilhabela.

ESTRUTURA PRÉ-HOSPITALAR

O SAMU de Ilhabela possui:

- 3 ambulâncias de suporte básico equipadas.

Apesar de ter 3 veículos somente 2 fazem o atendimento a população. Uma das ambulâncias fica na Base dos Bombeiros na Barra Velha com estrutura de alojamento individualizado, almoxarifado, estacionamento e sala de administração. Outra ambulância fica em uma estrutura própria do SAMU com alojamento individualizado, recepção, cozinha e estacionamento no Bairro do Engenho D'água. A manutenção e dos veículos e equipamentos médicos é de responsabilidade da Conveniada.

A Conveniada deve fornecer uniformes, materiais médicos, medicamentos e curso de atualização para a equipe sempre que necessário.

O transporte de UTI é realizado pela Santa Casa de Ilhabela.

PROFISSIONAIS DO PRÉ-HOSPITALAR

Cada ambulância é tripulada por 01 condutor socorrista e 01 técnico ou auxiliar de enfermagem socorrista por plantão.

Equipe atual possui 07 técnicos de enfermagem, 03 auxiliares de enfermagem, 09 condutores socorristas e 01 enfermeiro coordenador.

RODUÇÃO, INDICADORES E METAS

Os instrumentos de coleta de dados para os indicadores serão CNES, SIASUS, SIH, APAC, SIGTAP e outros registros estabelecidos pela SMS de Ilhabela.

Produção Média do Hospital Mario Covas:

Atendimento de Urgência e Emergência

Atendimentos	Média Mensal 2017	Média Mensal 2018	Média Mensal 2019	Média Mensal 2020
Consulta médica	8.530	9.727	8.940	4274
Procedimento	58	85	80,58	65
Observação	228	255	293	204
Curativo	311	385	270	229
Medicação	5.904	7.086	7.025	3760
Procedimento Ortopédico	155	221	117.41	91
Inalação	464	476	439.58	82
Eletrocardiograma	121	182	209.66	148
Raio X/Paciente	2.108	1.941	1690,41	1151
Teste de Glicemia	75	94	3875	354
TOTAL	17.954	20.452	22.174	10.358

Atendimento Ambulatorial

Especialidade	Média Mensal 2017	Média Mensal 2018	Média Mensal 2019	Média Mensal 2020
Cirurgia	128	138	120,5	38
Ortopedia	405	347	366	98
Otorrinolaringologia	35	38	105	82
Anestesiologia	43	48	53,66	23
TOTAL	611	571	645,16	241

Pacientes Internados

Especialidade	Média Mensal 2017	Média Mensal 2018	Média Mensal 2019	Média Mensal 2020
Clinica Médica	95	81	88,08	78,58
Pediatria	24	21	24,58	8,25
Obstetrícia	40	39	44,25	22,75
Ginecologia	19	19	13,5	
Cirurgia	62	63	82,33	66,25
Ortopedia	14	27	16,25	8
TOTAL	254	250	268,99	183,83

Internações no CTI

Internações	Média Mensal 2017	Média Mensal 2018	Média Mensal 2019	Média Mensal 2020
Entradas	14	17	14	12
Altas	12	15	12	9
Óbitos	2	2	2	1

Cirurgias realizadas

Especialidade	Média Mensal 2017	Média Mensal 2018	Média Mensal 2019	Média Mensal 2020
Parto Cesária	11,80	13,60	14,75	15,33
Cirurgia Geral	61,60	45,80	51,50	24,66
Curetagem	8,80	9,60	7,66	6,25
Ginecologia	7,80	9,80	9,83	6,58
Laqueadura	2,90	1,40	3,33	1,67
Ortopedia	20,30	24,80	20,25	17,25
Otorrinolaringologia	0,40	1,00	3,33	1,50
Vascular	1,80	1,80	1,91	1,00
Buco Maxilo	1,20	1,40	2,41	1,42
Pterigio	1,20	0,00	0,00	0,00
Catarata	2,80	0,00	0,00	0,00
Vasectomia	0,00	2,00	3,58	1,50
Urologia	0,00	1,00	2,58	1,67
Odontológica	0,20	0,00	0,25	0,17
TOTAL	120,80	112,20	121,38	79,00

Exames realizados

Exames	Média Mensal 2017	Média mensal 2018	Média mensal 2019	Média Mensal 2020
Raio-X				1152
Tomografia	156	215	304	318
Ultrassonografia				289
Eletrocardiografia	121	183	6210	183
Cardiotocografia				204
Colonoscopia	3	7	9	6
Endoscopia digestiva	12	15	11	6
Exames Laboratoriais				11424
TOTAL	292	420	6534	13582

Indicadores para acompanhamento:

Indicador	Conceito	Calculo
Incidência de erro de medicação	Relação entre o número de erros relacionados à administração de medicamentos e o número de pacientes por dia, multiplicado por 100	N° de erros relacionados à administração de medicamentos / n° de pacientes por dia X 100
Incidência de flebite	Flebite consiste em um processo inflamatório na parede da veia, associado ao eritema, com ou sem dor, edema, endurecimento do vaso ou cordão fibroso palpável, com ou sem drenagem purulenta.	N° de casos de flebite/ n° de pacientes por dia com acesso venoso periférico X 100
Incidência de queda de paciente	Queda é um deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, provocado por circunstâncias multifatoriais, resultando ou não em dano. Considera-se queda quando o paciente é encontrado no chão ou quando, durante o deslocamento, necessita de amparo, ainda que não chegue ao chão.	N° de quedas / n° de pacientes-dia X 1000
Incidência de úlcera por pressão	Relação entre o número de casos novos de pacientes com lesão por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir lesão por pressão no período, multiplicado por 100.	N° de casos novos de pacientes com LP em um determinado período/ n° de pessoas expostas ao risco de adquirir LP no período X 100
Índice de exames de diagnóstico por imagem por internação	Relação entre o número de exames de diagnóstico por imagem e o total de saídas.	N° de exames de diagnóstico por imagem / Total de saídas

Índice de exames laboratoriais por internação	Relação entre o número de exames laboratoriais e o total de saídas.	Nº de exames laboratoriais / Total de saídas
Média de permanência por setor	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas
Taxa de absenteísmo de profissionais de enfermagem	Relação porcentual entre o número de horas/profissional ausentes e o número de horas/profissional trabalhadas, multiplicado por 100.	Nº de horas-profissional ausentes / nº de horas-profissional trabalhadas X 100

Taxa de acidente de trabalho de profissionais de enfermagem	Acidente de trabalho é aquele que ocorre no exercício do trabalho a serviço da instituição, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.	Nº de acidentes de trabalho de profissionais de enfermagem/ nº de trabalhadores ativos no período por mês X 100.
Taxa de apgar ≥ 7 no 1º. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto / Nº de nascidos vivos X 100
Taxa de apgar ≥ 7 no 5º. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto / Nº de nascidos vivos X 100
Taxa de cesáreas	Relação porcentual entre o número de cesáreas e o número de partos.	Nº de cesáreas / Nº de partos x 100
Taxa de cesáreas em primíparas	Relação porcentual entre o número de cesáreas em primíparas e o número de partos em primíparas	Nº de cesáreas em primíparas / Nº de partos em primíparas x 100
Taxa de cirurgia suspensa	Relação porcentual entre o número de cirurgias suspensas e o número de cirurgias agendadas no mês.	Nº de cirurgias suspensas for fatores extra-pacientes / Nº de cirurgias agendadas X 100
Taxa de infecção hospitalar geral	Relação porcentual entre o número de episódios de infecções hospitalares e o número de saídas no período.	Nº de episódios de infecção hospitalar / Total de saídas X 100
Taxa de mortalidade institucional	Relação porcentual entre o número de óbitos após 24 horas de internação e o total de saídas em determinado período	Nº de óbitos após 24 horas de internação / Total de saídas x 100
Taxa de ocupação hospitalar	Relação porcentual entre o número de pacientes-dia e o número de leitos-dia em determinado período.	Nº de pacientes-dia/ nº de leitos-dia X 100
Taxa de reingresso na UTI adulto	Relação porcentual entre o número de reingressos na UTI-Adulto durante a mesma internação e o número de saídas da	Nº de reingressos na UTI Adulto durante a mesma internação / Nº de saídas da

durante a mesma internação	UTI-Adulto no mesmo período.	UTI Adulto X 100
Taxa de satisfação do usuário	Relação entre o número de respostas afirmativas dos serviços oferecidos na instituição e a soma do número de respostas afirmativas e negativas dos serviços oferecidos	Nº de respostas afirmativas dos serviços oferecidos na instituição/nº de respostas afirmativas + as negativas dos serviços oferecidos X 100

Os indicadores hospitalares devem ser acompanhados mensalmente e apresentados a SMS de Ilhabela-SP trimestralmente para avaliação de desempenho da CONTRATADA. Mensalmente a produção deve ser informada de acordo com o cronograma estabelecido pela SMS, por meio do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada - BPAi e ou Consolidado - BPA, Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC, Autorização de Internação Hospitalar – AIH ou outro instrumento de coleta de dados implantado pelo Ministério da Saúde.

O acompanhamento dos indicadores trimestral será avaliado juntamente com a SMS de Ilhabela-SP e indicadores considerados insatisfatórios devem ter planos de ação descritos pactuando prazo para melhora dos resultados.

Após o processamento da produção ambulatorial e hospitalar o valor aprovado será informado a SMS para que seja realizada a transferência de recursos referente aos serviços prestados.

FINANCEIRO

CENTRO DE CUSTO: 00010 - HOSPITAL

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL/HORA	AD. DE INSAL.	TOTAL SALÁRIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COZINHEIRO	1.853,80	209,00	2.062,80	4.125,60	515,70	2.062,80	687,60	591,34	7.983,04	8	63.864,29
AUXILIAR DE COZINHA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	18	122.674,74
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	4	52.856,77
ENFERMEIRO HOSPITALAR	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	34	905.249,35
TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	62	819.279,93
TECNICO EM RADIOLOGIA	2.520,00	418,00	2.938,00	5.876,00	734,50	2.938,00	979,33	842,23	11.370,06	12	136.440,72
SUPERVISOR DE RECEPCIONISTAS	3.721,62	104,50	3.826,12	7.652,24	956,53	3.826,12	1.275,37	1.096,82	14.807,08	1	14.807,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	20	153.649,06
3222-05-TECNICO DE ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	34	396.615,02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	54	368.024,23
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	1	9.581,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	12	126.693,43
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	6	96.120,35
ENCARREGADO DE RADIOLOGIA	7.101,09	418,00	7.519,09	15.038,18	1.879,77	7.519,09	2.506,36	2.155,47	29.098,88	1	29.098,88
TELEFONISTA	2.248,64	104,50	2.353,14	4.706,28	588,29	2.353,14	784,38	674,57	9.106,65	2	18.213,30
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	2	26.428,38
ENFERMEIRO OBSTETRICO	7.899,69	209,00	8.108,69	16.217,38	2.027,17	8.108,69	2.702,90	2.324,49	31.380,63	6	188.283,78
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	9	84.748,01
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	25	170.381,59
ASSISTENTE DE FATURAMENTO	3.309,21	104,50	3.413,71	6.827,42	853,43	3.413,71	1.137,90	978,60	13.211,06	1	13.211,06

TECNICO EM FARMACIA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	2	26.428,38
TECNICO DE ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
ASSISTENTE SOCIAL	5.206,80	209,00	5.415,80	10.831,60	1.353,95	5.415,80	1.805,27	1.552,53	20.959,15	2	41.918,29
AUXILIAR DE FARMACIA	1.780,07	209,00	1.989,07	3.978,14	497,27	1.989,07	663,02	570,20	7.697,70	7	53.883,91
TERAPEUTA HOLISTICO	2.878,80	209,00	3.087,80	6.175,60	771,95	3.087,80	1.029,27	885,17	11.949,79	1	11.949,79
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INF.	5.266,45	104,50	5.370,95	10.741,90	1.342,74	5.370,95	1.790,32	1.539,67	20.785,58	1	20.785,58
SUPERVISOR DE FARMACIA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	2	26.428,38
PSICOLOGO	6.989,20	209,00	7.198,20	14.396,40	1.799,55	7.198,20	2.399,40	2.063,48	27.857,03	1	27.857,03
SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	2	31.421,30
FISIOTERAPEUTA	5.240,08	209,00	5.449,08	10.898,16	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.562,07	21.087,94	7	147.615,58
BIOMÉDICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
COORDENADOR DE FATURAMENTO	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	1	15.710,65
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	12	1.014.134,89
AUXILIAR DE FATURAMENTO	2.697,53	104,50	2.802,03	5.604,06	700,51	2.802,03	934,01	803,25	10.843,86	2	21.687,71
NUTRICIONISTA	6.518,70	209,00	6.727,70	13.455,40	1.681,93	6.727,70	2.242,57	1.928,61	26.036,20	2	52.072,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	2.673,98	104,50	2.778,48	5.556,96	694,62	2.778,48	926,16	796,50	10.752,72	1	10.752,72
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2.197,65	209,00	2.406,65	4.813,30	601,66	2.406,65	802,22	689,91	9.313,74	1	9.313,74
ENFERMEIRO	5.003,13	209,00	5.212,13	10.424,26	1.303,03	5.212,13	1.737,38	1.494,14	20.170,94	5	100.854,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	1.659,80	104,50	1.764,30	3.528,60	441,08	1.764,30	588,10	505,77	6.827,84	10	68.278,41
TOTAL 1	156.526,61	7.419,50	163.946,11	327.892,22	40.986,53	163.946,11	54.648,70	46.997,88	634.471,45	373	5.506.548,85



CENTRO DE CUSTO: 000031 - SAMU

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL/HORA	AD. DE INSAL.	TOTAL SALÁRIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	8	105.713,54
ENFERMEIRO HOSPITALAR	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	10	266.249,81
COORDENADOR DE CONDUTOR VEÍCULO EME.	4.536,85	209,00	4.745,85	9.491,70	1.186,46	4.745,85	1.581,95	1.360,48	18.366,44	1	18.366,44
CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA	3.449,40	209,00	3.658,40	7.316,80	914,60	3.658,40	1.219,47	1.048,74	14.158,01	7	99.106,06
TOTAL 1	17.862,61	836,00	18.698,61	37.397,22	4.674,65	18.698,61	6.232,87	5.360,27	72.363,62	26	489.435,84

GERAL

TOTAL GERAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL SALÁRIO	TRIMESTRE	13° SALÁRIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	GERAL TRIMESTRE
	174.389,22	8.255,50	182.644,72	365.289,44	45.661,18	182.644,72	60.881,57	52.358,15	706.835,07	399	5.995.984,69

ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos físicos e financeiros. A opção pela manutenção do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela rende uma economia Mensal de **R\$ 555.627,97 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)** e, trimestral de **R\$ 1.666.883,74 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

TOTAL EMPREGADOS MENSAL	COTA PATRONAL 20%	RAT 2%	TERCEIROS 5.80%	TOTAL MENSAL	TRIMESTRAL
1.998.661,56	399.732,31	39.973,23	115.922,37	555.627,91	1.666.883,74

MÉDIA EXERC. 2020 - CONTRATOS MÉDICOS (PJ)

SERVIÇOS MÉDICOS	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL	MÉDIA MENSAL	TRIMESTRAL
U.T.I. Coordenação/plantão	132.382,93	218.201,25	215.667,30	566.251,48	47.187,62	141.562,87
Anestesiologia Cobertura	289.970,64	251.439,58	315.791,80	857.202,02	71.433,50	214.300,51
Clínica Médica Geral	1.713.171,32	1.597.813,69	1.975.126,82	5.286.111,83	440.509,32	1.321.527,96
Clínica Médica Pediatria	887.165,66	685.531,89	817.816,63	2.390.514,18	199.209,52	597.628,55
Ginecologia/Obstetrícia	200.733,01	204.255,72	226.042,42	631.031,15	52.585,93	157.757,79
Cirurgia Geral/Plástica/Vasc.	388.375,86	370.623,22	457.860,51	1.216.859,59	101.404,97	304.214,90
Hematologia/Transfusional	26.278,00	13.139,00	26.278,00	65.695,00	5.474,58	16.423,75
Diretoria Técnica	26.278,00	45.986,50	52.556,00	124.820,50	10.401,71	31.205,13
Dermatologia	119.608,50	113.389,75	123.279,48	356.277,73	29.689,81	89.069,43
Cardiologia	54.448,02	70.387,50	101.089,56	225.925,08	18.827,09	56.481,27
Artroscopia	63.817,92	-	-	63.817,92	5.318,16	15.954,48
Hepatologia	57.626,65	90.911,14	104.661,52	253.199,31	21.099,94	63.299,83
Buco Maxilo	39.673,19	29.739,81	68.898,08	138.311,08	11.525,92	34.577,77
Urologia	106.050,50	63.630,30	84.840,40	254.521,20	21.210,10	63.630,30
Ortopedia	160.089,83	132.228,31	185.742,97	478.061,11	39.838,43	119.515,28
Otorrinolaringologista	32.500,25	20.815,90	32.978,88	86.295,03	7.191,25	21.573,76
Oftalmo	58.000,00	116.000,00	116.000,00	290.000,00	24.166,67	72.500,00
Psiquiatria	321.787,25	487.919,89	332.777,90	1.142.485,04	95.207,09	285.621,26
Neurologia	76.300,05	123.806,92	304.787,26	504.894,23	42.074,52	126.223,56
Nefrologia	81.923,72	55.615,51	236.370,61	373.909,84	31.159,15	93.477,46
Reumatologia	49.412,01	34.893,42	57.586,35	141.891,78	11.824,32	35.472,95
Endocrinologia	38.619,27	20.553,14	43.171,00	102.343,41	8.528,62	25.585,85
Odontologia	-	-	55.200,00	55.200,00	4.600,00	13.800,00
Serv. Méd. Aux. Diag/ Terapia	483.632,09	442.232,44	473.470,61	1.399.335,14	116.611,26	349.833,79
TOTAL	5.407.844,67	5.189.114,88	6.407.994,10	17.004.953,65	1.417.079,47	4.251.238,41

TRIBUTOS / PJ	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL	MÉDIA MENSAL	TRIMESTRE
DARF COD REC 1708	73.936,60	57.252,29	71.542,51	202.731,40	16.894,28	50.682,85
DARF COD REC 5952	229.203,50	177.481,33	231.204,65	637.889,48	53.157,46	159.472,37
TOTAL	303.140,10	234.733,62	302.747,16	840.620,88	70.051,74	210.155,22

TOTAL GERAL

17.845.574,53 1.487.131,21 4.461.393,63

MATERIAIS HOSPITALARES E NÃO HOSPITALARES

DESCRIÇÃO	MÉDIA MENSAL	TRIMESTRE	TOTAL EXERCÍCIO 2020
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	25.796,45	77.389,35	309.557,38
GASES MEDICINAIS	17.996,81	53.990,43	215.961,70
DROGAS E MEDICAMENTOS	6.808,86	20.426,59	81.706,34
MATERIAIS HOSPITALARES	68.711,59	206.134,77	824.539,06
FIOS CIRURGICOS/ODONT.	28.110,07	84.330,22	337.320,88
TOTAL	147.423,78	442.271,34	1.769.085,36

CESTA BASICA

DESCRIÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	TOTAL/MÊS	TRIMESTRE
BENEFICIADOS	373	320,00	119.360,00	358.080,00

RESUMO GERAL - HOSPITAL E SAMU

DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
CUSTO FOLHA - HOSPITAL	1.835.516,28	5.506.548,85
CUSTO FOLHA - SAMU	163.145,28	489.435,84
CONTRATOS MÉDICOS (PJ)	1.487.131,21	4.461.393,63
PASSIVO 20 DIAS (PJ)	330.473,20	991.419,60
RESCISÕES/TRABALHISTAS	10.000,00	30.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	25.796,45	77.389,35
GASES MEDICINAIS	17.996,81	53.990,43
DROGAS E MEDICAMENTOS	6.808,86	20.426,59
MATERIAIS HOSPITALARES	68.711,59	206.134,77
FIOS CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	28.110,07	84.330,22
VALE TRANSPORTE	5.052,99	15.158,97
CESTA BASICA	119.360,00	358.080,00
TOTAL	4.098.102,75	12.294.308,24

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a vigência do convênio n.º 002/2018, prorrogado, a partir da 00h00 do dia 1.º de janeiro de 2021, por até 90(noventa) dias ou, antes desse prazo, no caso da celebração de novo Termo de Convênio, relacionamos a seguir o cronograma proposto Trimestral enfatizando o valor referente ao exercício de 2020:

MÊS	2021
JANEIRO	4.250.000,00
FEVEREIRO	4.022.154,12
MARÇO	4.022.154,12
TOTAL TRIMESTRE	12.294.308,24

ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL

JUSTIFICATIVA

Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em unidades de saúde da rede assistencial de Ilhabela, abaixo relacionadas:

CNES	SERVIÇOS
2051877	PAS BONETE ILHABELA
9098135	UBS PEREQUE ILHABELA
7839359	ACADEMIA DE SAUDE ILHABELA
3531023	UBS AGUA BRANCA
7275021	UBS ALTO DA BARRA VELHA ILHABELA
2090678	CS III DE ILHABELA
2031655	UBS ITAQUANDUBA ILHABELA
2076977	UBS COSTA SUL I ILHABELA
2038773	UBS BARRA VELHA ILHABELA
2031965	UBS ARMACAO ILHABELA
2090686	CAPS I DE ILHABELA
-	CAPS AD

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos do Convênio devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas pela SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede.

É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Conveniada integrem as redes de saúde municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas pela SMS. As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas e as ações e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS.

A Conveniada deve garantir o funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde em sua área de abrangência.

ATENÇÃO BÁSICA

As ações de Atenção Básica são norteadas pela portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF).

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os CAPS.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos qual o NASF está vinculado.

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde-doença da população;

Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;

Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 17h00 com alguns serviços estendendo o horário às 20h uma vez por semana.

Principais ações e procedimentos:

- Consultas médicas;
- Consultas de enfermagem;
- Consultas odontológicas;
- Visitas Domiciliares;
- Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- Vacinação;
- Inalação, Medicação e Curativo;
- Testes rápidos de Gravidez, Sífilis e HIV;
- Coleta de Papanicolau, análises clínicas e Teste do pezinho;
- Verificação de sinais vitais;
- Suturas;
- Tratamento de feridas;

- Dispensação de medicamentos;
- Procedimentos odontológicos individuais e coletivos;
- Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

Os profissionais de saúde bucal serão incorporados às Equipes de Saúde da Família por intermédio de Equipes de Saúde Bucal (ESB), na modalidade:

I - ESB I: equipe multiprofissional composta por 01 (um) cirurgião-dentista e 01 (um) auxiliar de saúde bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais, que será vinculada a 01 (uma) ESF;

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Protocolos assistenciais e de acesso da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde;
- e) Manual sobre dispensação de medicamentos seguindo a lista de medicamentos definidos na REMUME;

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

A Conveniada deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

SERVÍCIOS E PROGRAMAS CONVENIADOS

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que reúne e organiza as propostas da gestão municipal para a área da saúde. Sua elaboração envolve questões técnicas, políticas, econômicas e considera as diretrizes de saúde nas esferas nacional e estadual. Por consequência, o presente plano de trabalho relaciona os serviços e programas conveniados com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela de acordo com a política de saúde do município.

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE

ACADEMIA DA SAÚDE

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população com implantação de polos da Academia da Saúde em espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Atividades a serem desenvolvidas são: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modos de vida saudável, práticas integrativas e complementares, e planejamento e gestão.

O Programa Academia da Saúde atualmente é regido pelas Portarias nº 1.707/GM/MS, de 23 de setembro de 2016, e nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013.

NÚCLEO DE APOIO AO TRABALHADOR DA SAÚDE

O grupo multidisciplinar cuja atuação é centrada no acolhimento ao profissional da saúde. O programa visa sensibilizar os profissionais para experiência integral do cuidado e fortalecer os processos de humanização da saúde.

CONVÊNIO CIENTÍFICO COM UNICAMP

Convênio científico com a Unicamp abrangerá possibilidade de residência multidisciplinar em saúde da família e medicina preventiva, pesquisa, capacitação de profissionais da rede e ações de extensão universitária em comunidades.

EQUIPE ESPECÍFICA

Estudo epidemiológico e financeiro para criação de equipe específica para trabalho com as comunidades isoladas com a possibilidade de abrir campo de estudo para residência multidisciplinar em saúde da família e medicina preventiva.

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

São ações do NASF:

- Matriciamento das equipes ESF;
- Consultas Compartilhadas e específicas;
- Visitas Domiciliares Compartilhadas e específicas;
- Acompanhamento de PTS;
- Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- Reuniões de Equipe NASF e com as equipes;

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE – NES

O NES baliza suas ações na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores.

O NES de Ilhabela é composto por uma enfermeira e uma pedagoga. Possui sala de trabalho e sala de reunião dentro da secretaria de saúde para pequenas oficinas de educação permanente.

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA

Atenção primária é um conjunto de ações de saúde que englobam a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais, sanitárias, democráticas e participativas sobre a forma do trabalho em equipes dirigidas a populações de território bem delimitado.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

CENTRO DE ESPECIALIDADES

Localizado no prédio da Santa Casa com ambulatórios em diversas especialidades médicas: oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, ginecologia, alergologia, cardiologia, nefrologia, pediatria, infectologia e hematologia. Funcionam também os serviços de reabilitação realizados por profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

A unidade deverá atender casos referenciados pela Atenção Básica garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher nas diversas fases do seu ciclo vital. O Centro de Referência da Mulher será equipado com aparelhos de ultrassonografia, mamografia e densitometria, que contará com uma equipe multidisciplinar de médicos, psicólogos, nutricionista, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem, técnicas de radiologia e recepcionistas.

EMAD – EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR

A atenção domiciliar (AD) constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde. (Portaria 963 de 27 de maio de 2013).

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica e pelos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar em AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do Programa Melhor em Casa compõem a Rede de Atenção à Saúde e devem estar integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementa.

Modalidades da Atenção Domiciliar

AD1: possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; necessitem de cuidados de menor complexidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF).

AD2: a modalidade AD2 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.

AD3: a modalidade AD3 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, com necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuo e uso de equipamentos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção à saúde.

A EMAD terá a seguinte composição mínima:

I - EMAD Tipo 1:

- a) profissionais médicos, com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- b) profissionais enfermeiros, com somatório de CHS de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- c) profissional fisioterapeuta e/ou assistente social, com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho;
- d) - auxiliares/técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

Recursos – Materiais e Apoio Logístico

Transporte: EMAD - 01 veículo comum com motorista

Os veículos necessariamente deverão ser identificados com o logo oficial do Programa e SMS de Ilhabela.

Equipamento Hospitalar: Locação de equipamentos para os pacientes (cama hospitalar, cadeira de rodas, etc).

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012. CAPS

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS de Ilhabela.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente com porta aberta, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias: acolhimento, atendimento individual, atenção às situações de crise, atendimento em grupo, práticas corporais, atendimento para a família, atendimento domiciliar, ações de reabilitação psicossocial, promoção de contratualidade, fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares, ações de articulação de redes intra e intersetoriais, matriciamento de equipes da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência e ações de redução de danos.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde.

REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR E TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

A Remoção inter-hospitalar é a transferência de pacientes graves ou de maior complexidade do Hospital Mário Covas Junior para unidades de referências através de ambulância UTI.

O Transporte Sanitário é destinado a pacientes acamados ou debilitados, usuários com dificuldade de locomoção ou não possuem condições de utilizar o transporte comum e que necessitam realizar exames, consulta e procedimentos (câmara hiperbárica, quimioterapia, etc.) do seu domicílio para unidades de saúde no município e em outras cidades do estado.

Os serviços de remoção inter-hospitalar e o transporte sanitário podem ser realizados através de contrato com empresas ou com veículos do município e funcionários da Irmandade. Neste caso a manutenção dos veículos e gastos com combustíveis é de responsabilidade do município de Ilhabela.

O CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL

O centro de referência animal promove ações do programa municipal de respeito animal como castração, vermifugação, vacinação antirrábica, microchipagem e campanha de adoção de animais. A unidade conta com canil, gatil, baia, raio-X, centro cirúrgico, consultórios, sala de procedimentos, salas de pré e pós-operatório.

INDICADORES E METAS

Garantir que as equipes ESF e ESB realizem a contratualização do PMAQ e sigam os indicadores proposto pelo programa buscando eficiência no trabalho da atenção a saúde nos territórios.

Os instrumentos de coleta de dados para os indicadores serão CNES, SIASUS, ESUS, RAAS e outros registros estabelecidos pela SMS de Ilhabela.

As metas quantitativas e qualitativas a serem realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e NASF:

Indicador	Conceito	Cálculo	Parâmetro
Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante	Número médio de atendimentos de médicos e de enfermeiros na Atenção Básica por habitante, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de atendimentos de médicos e de enfermeiros}}{\text{População cadastrada}}$	0,15 consultas/habitante/mês 1,8 consultas/habitante/ano
Percentual de atendimentos de demanda espontânea	Percentual de atendimentos de demanda espontânea realizados por médicos e enfermeiros em relação ao total de atendimentos individuais na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de consultas no dia e atendimento de urgência} * 100}{\text{Número total de atendimentos}}$	40% das consultas de médicos e enfermeiros/mês. Os outros 60% serão distribuídos entre demanda agendada e cuidado continuado, de acordo com as necessidades de saúde e o perfil epidemiológico da população adscrita.
Percentual de atendimentos de consulta agendada	Percentual de atendimentos de consulta agendada realizados por médicos e enfermeiros por consulta agendada em relação ao total de atendimentos na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de atendimentos de consulta agendada} * 100}{\text{Número total de atendimentos}}$	25 a 35% das consultas de médicos e enfermeiros/mês.
Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada	Número médio de atendimentos de médicos e de enfermeiros na Atenção Básica por condição de saúde avaliada, multiplicado pela prevalência da condição no território, em	$\frac{(\text{atend HAS}) + (\text{atend DM}) + (\text{atend Obes})}{(\text{Pop} * \text{Coef Prev HAS}) + (\text{Pop} * \text{Coef}}$	0,30/mês

	determinado espaço geográfico, no período considerado. As condições de saúde avaliadas consideradas são: (1) Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS); 2) Diabetes Mellitus (DM); e 3) Obesidade (Obes). Coef de prevalência no Estado de SP – HAS 0,23; DM 0,077; Obesidade 0,242	Prev DM) +(Pop*Coef Prev Obes)	
Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero	Número de procedimentos de coleta de material citopatológico do colo do útero realizados na Atenção Básica em relação ao total de mulheres entre 25 e 64 anos de idade, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de procedimentos de coleta de material citopatológico do colo de útero População feminina cadastrada entre 25 e 64 anos de idade	0,025 exame/ população/mês. 0,3 exame /população /ano.
Cobertura de primeira consulta odontológica programática	Número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática realizados na Atenção Básica por habitante, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática *100 População cadastrada	1,25% atendimento de primeira consulta odontológica programática/mês. 15% atendimento de primeira consulta odontológica programática/ano
Média de atendimento a recém-nascidos na primeira semana de vida	Número de atendimentos a recém-nascidos na primeira semana de vida realizados por médicos e enfermeiros na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos a RN na primeira semana de vida no município Total de RN a serem acompanhados no município	1,0 atendimento /recém-nascido, exclusivamente na primeira semana de vida.
Percentual de encaminhamentos para serviço especializado	Percentual de encaminhamentos médicos de usuários para serviço especializado, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de encaminhamentos médicos para serviço especializado * 100 Número total de atendimentos médicos individuais	De 5 a 20% encaminhamentos médicos para serviço especializado/mês.
Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Número de tratamentos concluídos (TC) pelo cirurgião dentista em relação ao número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas pelo cirurgião-dentista, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de tratamentos concluídos pelo cirurgião-dentista Número de primeiras consultas odontológicas programáticas	0,5 - 1,0 tratamento concluído/mês.
Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Atenção Básica	Percentual de serviços em Atenção Básica ofertados para a população, em determinado espaço geográfico, no período considerado. Ex: adm de medicamentos, aferição de PA,	Quantitativo de ações e serviços realizados pela equipe *100 Total de ações e serviços esperados pela	70% mês.

	atividades coletivas, coleta de exames, curativos, etc	equipe de atenção básica	
Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal	Percentual de serviços ofertados em Saúde Bucal para a população na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado. Ex: ações coletivas, VD, atendimentos, consultas, procedimentos, etc	Quantitativo de ações e serviços realizados pela equipe de Saúde Bucal *100 <hr/> Total de ações e serviços esperados pela equipe de atenção básica	70% mês.
Índice de atendimentos realizados pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Índice composto pelos tipos de atendimentos que devem ser realizados pelos NASF, quais sejam: atendimentos individuais, atendimentos domiciliares, atendimentos compartilhados e atendimentos em grupo. Esse índice é composto por 4 (quatro) indicadores. Média de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF; (2) Média de atendimentos domiciliares registrados por profissional do NASF (3) Média de atendimentos compartilhados realizado por profissional do NASF e (4) Média de atendimentos em grupo registrados por profissional do NASF. Para fim de cálculo, considera-se que a cada 40h da carga horária ambulatorial semanal dos profissionais do NASF será equivalente a 1(um) profissional. Isso quer dizer que uma equipe de NASF com 200 horas semanais cadastradas terá o número 5 como denominador.	(Média de atend. indiv. x 0,15) + (Média de atend. domic. x 0,25) + (Média de atend. compart. x 0,25) + (Média de atend. grupo x 0,35) <hr/> Número de profissionais do NASF a cada 40h	50 atendimentos individuais específicos/profissional/mês. 12 atendimentos domiciliares/profissional/mês. 12 atendimentos compartilhados/profissional /mês. 08 atendimentos em grupo/profissional/ mês.
Média de atendimentos individuais realizados por profissional do NASF	Número médio de atendimentos individuais realizados por profissionais da equipe NASF à população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF <hr/> Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h	50 atendimentos individuais específicos/profissional /mês.
Média de atendimentos domiciliares registrados por profissional do NASF	Número médio de atendimentos domiciliares realizados por profissionais do NASF à população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos domiciliares registrados por profissional do NASF <hr/> Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h	12 atendimentos domiciliares/profissional/mês.

Média de atendimentos compartilhados realizados por profissional do NASF	Número médio de atendimentos individuais com registro de pelo menos dois profissionais, sendo um deles de um profissional do NASF e outro de um profissional de uma das equipes vinculadas ao NASF em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos individuais registrados conjuntamente por profissional do NASF e da ESF/SB Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h	12 atendimentos compartilhados/profissional/ mês.
Média de atendimento em grupo realizado por profissional do NASF	Número médio de atendimentos em grupo realizado por todos os profissionais que compõe a equipe NASF, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos em grupos registrados por profissional do NASF Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h	08 atendimentos em grupo/profissional/ mês.
Proporção de Crianças menores de 1 ano com vacinação em dia	Proporção de crianças menores de 1 ano inscritas na sala de vacina da unidade, com calendário vacinal em dia conforme agendamento	Número de crianças com vacina em atraso *100 Número total de crianças menores de 1 ano inscritas na sala de vacina	90% das crianças com vacinação em dia
Proporção de gestantes inscritas no SISprenatal com 7 ou mais consultas, consulta puerperal e exames e vacinação em dia	Avaliação do número de gestantes inscritas no SISprenatal com no mínimo de 7 consultas + puerperal, exames laboratoriais com resultado: 2 de Sífilis + 2 de HIV + 2 de urina I + 1 de hepatite B + 2 glicemias de jejum, vacinação preconizada em dia	Número de gestantes com consultas e procedimentos *100 Número total de gestantes da unidade com DPP para o período	70% das gestantes cadastradas em dia

**AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM REALIZADAS
PELAS EQUIPES DOS CAPS:**

Indicador	Conceito	Cálculo	Parâmetro
Participação nos grupos de família	Razão entre famílias de usuários que participam de grupos a elas dirigidos e número total de pacientes do serviço	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de núcleos familiares participantes dos grupos} * 100}{\text{N}^\circ \text{ de usuários ativos}}$	80%
Qualificação dos atendimentos grupais	Análise e discussão dos grupos pela equipe	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reuniões gerais nas quais pautou-se discussões sobre os grupos} * 100}{\text{N}^\circ \text{ de reuniões gerais da unidade}}$	50%
Formulação de Projetos Terapêuticos Singulares	Proporção de usuários que tem PTS em relação aos usuários inseridos. Considerar como PTS, um projeto discutido pela equipe de referência, com ofertas terapêuticas orientadas a partir da necessidade do usuário e sua particularidade.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de PTS} * 100}{\text{N}^\circ \text{ de usuários ativos}}$	90%
Adesão do usuário à medicação	Medicação não retirada e devolvida à farmácia ou ao posto de enfermagem	$\frac{\text{Quantidade de medicação não retirada no mês}}{\text{Quantidade de medicação prescrita no mês}}$	90%

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Ação	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	QTD.	Início	Término
Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde	Planejamento	Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Plano Municipal de Saúde vigente, bem como auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2021	Percentual	100%	01/2021	03/2021
Coordenação da Atenção Básica/Primária com a administração e acompanhamento das Estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE).	Identificação das necessidades logísticas de atendimento da demanda	Analisar periodicamente o quadro funcional <i>versus</i> atendimento da demanda e demanda reprimida, reorganizando os fluxos e ampliando a equipe multiprofissional de acordo com as necessidades	Mensal	03	01/2021	03/2021
	Manutenção da Cobertura das estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE).	Proporcionar o acesso dos munícipes aos programas relacionados à Atenção Básica, proporcionando a melhora nos indicadores do Plano Municipal de Saúde em vigência, planejando estrategicamente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Utilizar a equipe de NASF e Academia de Saúde como ferramenta estratégica de matriciamento das equipes, promoção à saúde e redução de danos decorrentes das doenças e agravos não transmissíveis (DANT's).	Percentual	100%	01/2021	03/2021

	Acompanhamento e Avaliação	Proporcionar o acompanhamento e a avaliação da qualidade e quantidade dos serviços ofertados, através do fornecimento quadrimestral dos indicadores de atendimento ao COMUS	Trimestral	1	01/2021	03/2021
Execução de Assistência Ambulatorial	Manutenção Complementar da Assistência Ambulatorial do Município	Em conjunto com os funcionários da Prefeitura de Ilhabela, proporcionar o atendimento ambulatorial em todas as unidades de saúde do município, nas especialidades médicas ofertadas pela rede municipal, além do trabalho especializado do CAPS	Percentual	100%	01/2021	03/2021
Apoio nas ações de Vigilância em Saúde no Controle de Endemias, Combate a Dengue, Simulídeos e Controle de Zoonoses	Planejamento	Em conjunto com a Vigilância Epidemiológica Municipal, identificar estratégias para conscientização da população sobre o controle de endemias, combate a dengue e definições das ações do Programa Municipal de Respeito Animal; realização de ações em parceria com a comunidade na promoção de informações sobre prevenção	Mensal	03	01/2021	03/2021
	Atendimento de Denúncias e Reclamações	Acompanhamento das denúncias de possíveis criadouros e notificação quando da necessidade	Mensal	03	01/2021	03/2021
	Prevenção e educação	Desenvolvimento de ações com definições de pontos estratégicos de combate aos focos, pesquisa de armadilhas, bloqueios, nebulizações, arrastões, pesquisas entomológicas e vistorias casa a casa em todos os imóveis do município	Mensal	03	01/2021	03/2021

Esterilização Círgica e Identificação Eletrônica de cães e gatos	Auxiliar a equipe do Centro de Controle Populacional de Cães e Gatos e veterinários credenciados na execução do Programa Municipal de Respeito Animal	Mensal	03	01/2021	03/2021
--	--	--------	----	---------	---------

PROFISSIONAIS POR SERVIÇO

As unidades participantes do Convênio têm as equipes conforme os quadros a seguir:

CENTRO DE SAUDE (VILA)		
QTD	Profissional	CH
1	2232-08-DENTISTA	20
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
1	2251-25-MEDICO CLINICO	40
2	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO	40
3	3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	3224-15-ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	40
4	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
4	5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	5152-10-AUX. DE FARMACIA	20
3	5174-20-VIGIA	40
21	TOTAL	

UBS ITAQUANDUBA		
QTD	Profissional	CH
3	2232-08-DENTISTA	20
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
2	2251-25-MEDICO CLINICO	40
3	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
1	4110-05-AUX. ADM. PLENO	40
4	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
3	5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	5152-10-AUX. FARMACIA	40
2	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	40
3	5174-20-VIGIA	40
28	TOTAL	

UBS BARRA VELHA		
QTD	Profissional	CH
2	2232-08-DENTISTA	20
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
3	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
2	2251-25-MEDICO CLINICO	40
5	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
3	3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
3	3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
5	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
1	2523-05-SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	40
1	4201-25-SUPERVISORA DE RECEPCIONISTAS	40
1	5152-10-AUX. DE FARMACIA	40
3	5174-20-VIGIA	40
4	7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
35	TOTAL	

UBS AGUA BRANCA		
QTD	Profissional	CH
3	2231-15-MEDICO CLINICO	40
3	2232-08-DENTISTA	20
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
1	2235-05-ENFERMEIRO 1	40
3	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
4	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM	40
2	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
3	3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	5143-25-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40
4	3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
5	4110-05-AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADM.JUNIOR	40
1	5132-20-COZINHEIRA	40
1	2515-10-PSICOLOGO	40
1	2234-TECNICO DE FARMACIA	40
1	5151-40-AGENTE DE CAMPO	40
3	5174-20-VIGIA	40
4	7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
42	TOTAL	

UBS COSTA SUL		
QTD	Profissional	CH
2	2232-08-DENTISTA	20
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
1	2234-05-TECNICO EM FARMACIA	40
2	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
3	2251-25-MEDICO CLINICO	40
1	3222-30-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
4	3222-05-TECNICO DE ENFERMAGEM	40
1	3222-05-TECNICO DE ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
3	3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
4	4110-05-AUX. ADMINISTRATIVO SENIOR	40
1	2515-10-PSCÓLOGO	40
2	5143-20-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
3	5174-20-VIGIA	40
28	TOTAL	

UBS ARMAÇÃO		
QTD	Profissional	CH
2	2232-08-DENTISTA	20
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
1	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	2251-25-MEDICO CLINICO	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM	40
2	3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
2	4110-10-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	40
1	4110-05-AUX. ADM. JR	40
2	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
2	5174-20-VIGIA	40
2	7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
18	TOTAL	

SECRETARIA		
QTD	Profissional	CH
1	2151-30-COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40
2	2232-08-DENTISTA	20
1	2235-05-ENFERMEIRO	40
4	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	2515-20-PSICOLOGO	40
3	2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	40
1	2523-05-SECRETARIA EXECUTIVA	40
1	2614-25-INSTRUTOR DE LIBRAS	40
1	2614-25-INTERPRETE DE LIBRAS	40
3	3132-20-TECNICO EM INFORMATICA	40
1	3133-10-TECNICO EM REDE TELECOMUNICAÇÕES	40
2	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	3242-05-TECNICO DE LABORATORIO	40
1	3524-05-OUVIDOR	40
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
9	4110-05-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	40
4	4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	40
7	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
3	4110-10-ASSISTENTE ADM. SENIOR	40
1	4110-10-ASSISTENTE DE MARKETING	40
1	4110-10-ASSISTENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE	40
1	5112-10-ENCARREGADO DE TRANSPORTES	40
7	5142-25-AUX SERVIÇOS GERAIS	40
1	2394-15-EDUCADOR DE PSF	40
1	5174-20-VIGIA	40
60	TOTAL	

CENTRO DE ESPECIALIDADES		
QTD	Profissional	CH
1	2231-05-MEDICO CARDIOLOGISTA	40
1	2235-05-ENFERMEIRO	40
1	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
4	2236-05-FISIOTERAPEUTA	40
1	2236-05-TERAPEUTA OCUPACIONAL	40
2	2238-10-FONOAUDIOLOGO	40
1	2251-25-MEDICO CLINICO	40
3	2515-10-PSICOLOGO	40
1	2237-10-COORDENADOR NUTRICIONISTA	40
4	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	3224-15-AUXILIAR DE CONSULTORIO	40
3	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
1	4221-10-ASSISTENTE DE CONSULTORIO	40
2	5174-20-VIGIA	40
3	7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
30	TOTAL	

CAPS		
QTD	Profissional	CH
1	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	2236-05-TERAPEUTA OCUPACIONAL	30
1	2251-33-MEDICO PSIQUIATRA	30
2	2515-10-PSICOLOGO	30
1	2523-05-SECRETARIA EXECUTIVA	40
2	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	4110-05-AUXILIAR ADM. SENIOR	40
2	5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
5	5174-20-VIGIA	40
17	TOTAL	

P. I. A. C. D.		
QTD	Profissional	CH
3	4101-05-COORDENADOR DE CAMPO	40
1	4101-05-COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	40
26	5151-40-AGENTE DE CAMPO	40
31	TOTAL	

EQUIPE DE TRANSPORTES		
QTD	Profissional	CH
3	4101-05-COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
9	7823-20-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	40
40	7823-10-MOTORISTA	40
1	9921-15-BORRACHEIRO	40
1	5143-25-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40
1	9113-05-AUX. MANUTENÇÃO II	40
2	5143-20-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
1	5199-35-LAVADOR DE AUTOMÓVEIS	40
3	9144-05-05-MECANICO	40
64	TOTAL	

ALMOXARIFADO		
QTD	Profissional	CH
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
1	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
3	4110-10-ASSISTENTE ADM. JUNIOR	40
4	5174-20-VIGIA	40
5	4141-05-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40
14	TOTAL	

CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL		
QTD	Profissional	CH
1	2151-20-COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40
9	2233-05-MEDICO VETERINÁRIO	40
4	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
1	5193-05-AUXILIAR DE VETERINÁRIO	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	40
2	6230-20-TRATADOR DE ANIMAIS	40
1	5211-30-AUX. DE FARMACIA	40
4	5174-20-VIGIA	40
2	5143-20-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
25	TOTAL	

UBS ALTO DA BARRA		
QTD	Profissional	CH
2	2231-15-MEDICO CLINICO	40
1	2232-08-DENTISTA	40
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
2	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
3	3222-05-TECNICO DE ENFERMAGEM	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	3222-30-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
1	3222-30-AUXILIAR DE ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
4	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
1	5211-30-AUXILIAR DE FARMACIA	40
2	5174-20-VIGIA	40
3	5143-20-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
24	TOTAL	

MANUTENÇÃO		
QTD	Profissional	CH
2	7257-05-TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	40
4	7152-10-PEDREIRO	40
2	5143-25-TECNICO EM MANUTENÇÃO	40
2	7156-15-ELETRICISTA	40
1	7166-10-PINTOR DE OBRAS	40
1	7244-05-CALDEIREIRO	40
1	7711-05-MARCENEIRO	40
1	7244-40-SERRALHEIRO	40
1	8601-05-SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	40
10	5143-25-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40
25	TOTAL	

NASF		
QTD	Profissional	CH
1	4101-05-COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40
3	2236-05-FISIOTERAPEUTA	30
1	2239-05-TERAPAUTA OCUPACIONAL	30
2	2237-10-NUTRICIONISTA	30
1	2238-10-FONOAUDIOLOGO	20
13	2241-20-PREPARADOR FISICO	30
1	2515-20-PSICOLOGO	30
1	2235/05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
2	4110-05-AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR	30
3	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	20
1	4110-10-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	30
1	2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	30
6	5174-20-VIGIA	40
3	5143-20-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
39	TOTAL	

NOSSA FARMACIA		
QTD	Profissional	CH
1	1424-10-GERENTE DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	40
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
4	5211-30-AUXILIAR DE FARMACIA	40
6	TOTAL	

PEREQUE		
QTD	Profissional	CH
2	2251-25-MÉDICO CLINICO	40
2	2232-08-DENTISTA	40
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
1	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
4	3222-05-TECNICO DE ENFERMAGEM	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
3	3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
1	2394-15-EDUCADOR DE PSF I	40
4	4110-05-AUX. ADMINISTRATIVO SENIOR	40
3	5174-20-VIGIA	40
4	5143-20-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
28	TOTAL	

CAPS AD		
QTD	Profissional	CH
1	2235-05-ENFERMEIRO	40
1	2239-05-TERAPEUTA OCUPACIONAL	30
1	2251-25-MEDICO PSQUIATRA	40
1	2515-10-PSICOLOGO	30
1	2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	30
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	4110-05-AUXILIAR ADM JUNIOR	40
1	4110-05-AUXILIAR ADM SENIOR	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADM. JUNIOR	40
3	5174-20-VIGIA	40
2	5143-20-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	5143-25-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40
16	TOTAL	

MELHOR EM CASA		
QTD	Profissional	CH
1	2235-05-ENFERMEIRO	40
2	2235-05-ENFERMEIRO HOSPITALAR	40
1	2236-05-FISIOTERAPEUTA	30
2	2251-25-MEDICO CLINICO	40
1	2232-08-DENTISTA	40
1	2234-05-FARMACEUTICO	40
1	2238-10-FONOAUDIÓLOGO	40
2	2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	40
1	2239-05-TERAPEUTA OCUPACIONAL	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
2	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	5135-05-AUXILIAR DE COZINHA	40
1	5163-45-AUXILIAR DE LAVANDERIA	40
1	5143-25-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40
1	4110-05-AUXILIAR. ADMINISTRATIVO SENIOR	40
4	5174-20-VIGIA	40
3	5143-20-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADM. SENIOR	40
27	TOTAL	

COMUNIDADES TRADICIONAIS		
QTD	Profissional	CH
3	2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	2251-25-MEDICO CLINICO	40
1	4110-05-AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR	40
2	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	5143-25-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40
10	TOTAL	

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JULIA TENÓRIO		
QTD	Profissional	CH
1	ENFERMEIRO 1	40
1	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	FONOAUDIOLOGO/HR	40
2	PSICOLOGO	40
1	SECRETARIA EXECUTIVA	40
2	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	AUX. EM ENFERMAGEM 1	40
3	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	40
3	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	AUX. ADM. PLENO	40
2	ASSISTENTE ADM. JUNIOR	40
5	VIGIA	40
2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
27	TOTAL	

SUCEN		
QTD	Profissional	CH
1	4101-05-COORDENADOR DE CAMPO	40
16	5151-05-DESINSETIZADOR	40
17	TOTAL	

CONTRATOS EMERGENCIAIS COVID-19		
QTD	Profissional	CH
3	2515-20-PSICOLOGO	40
4	3222-05-TECNICO DE ENFERMAGEM	40
2	3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM	40
9	TOTAL	

MEDICINA DO TRABALHO		
QTD	Profissional	CH
2	3516-05-TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40
1	5103-SUPERVISOR DE VIGILANTES	40
1	2515-20-PSICOLOGO	40
2	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADM. PLENO	40
2	5174-20-VIGIA	40
9	TOTAL	

ADMINISTRAÇÃO		
QTD	Profissional	CH
1	1424-05-COORDENADOR DE COMPRAS	40
1	2525-45-ANALISTA FINANCEIRO	40
1	3542-05-COMPRADOR	40
1	4110-30-ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	40
1	4102-35-ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO	40
1	2523-05-SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	40
1	2524-05-ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40
1	4131-10-AUXILIAR FINANCEIRO	40
1	2521-05-ASSISTENTE PATRIMONIAL	40
1	4110-05-AUX. ADM. SENIOR	40
1	4110-10-ASSISTENTE ADM. SENIOR	40
1	5174-20-VIGIA	40
2	5143-20-AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
14	TOTAL	

MELHOR IDADE		
QTD	Profissional	CH
1	2241-20-PREPARADOR FISICO	40
1	TOTAL	

TOTAL GERAL		
665 FUNCIONÁRIOS		

FINANCEIRO

CENTRO DE CUSTO: 000001 - CENTRO DE SAUDE (VILA)

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	1	41.551,26
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	1	84.511,24
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	2	26.428,38
AUXILIAR EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	3	31.673,36
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	1	9.416,45
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	4	30.729,81
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	4	27.261,05
AUXILIAR DE FARMACIA	1.780,07	209,00	1.989,07	3.978,14	497,27	1.989,07	663,02	570,20	7.697,70	1	7.697,70
5174-20-VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
TOTAL 1	50.800,46	1.985,50	52.785,96	105.571,92	13.196,49	52.785,96	17.595,32	15.131,98	204.281,67	21	295.735,11

CENTRO DE CUSTO: 000002 - ITAQUANDUBA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	3	124.653,78
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	2	169.022,48
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	3	34.995,44
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
AUXILIAR EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	2	21.115,57
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	2	18.832,89
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLENO	1.770,38	104,50	1.874,88	3.749,76	468,72	1.874,88	624,96	537,47	7.255,79	1	7.255,79
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	4	30.729,81
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
AUXILIAR DE FARMACIA	1.780,07	209,00	1.989,07	3.978,14	497,27	1.989,07	663,02	570,20	7.697,70	1	7.697,70
ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	2	53.249,96
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
TOTAL 2	62.046,93	2.508,00	64.554,93	129.109,86	16.138,73	64.554,93	21.518,31	18.505,75	249.827,58	28	537.679,26

CENTRO DE CUSTO: 000003 - BARRA VELHA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	2	83.102,52
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	3	79.874,94
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	2	169.022,48
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	5	58.325,74
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
AUXILIAR EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	3	31.673,36
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	3	28.249,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	5	38.412,27
SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	1	15.710,65
SUPERVISORA DE RECEPCIONISTAS	3.721,62	104,50	3.826,12	7.652,24	956,53	3.826,12	1.275,37	1.096,82	14.807,08	1	14.807,08
AUXILIAR DE FARMACIA	1.780,07	209,00	1.989,07	3.978,14	497,27	1.989,07	663,02	570,20	7.697,70	1	7.697,70
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	4	27.261,05
TOTAL 3	67.953,27	2.612,50	70.565,77	141.131,54	17.641,44	70.565,77	23.521,92	20.228,85	273.089,53	35	603.817,18

CENTRO DE CUSTO: 000005 - AGUA BRANCA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	3	253.533,72
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	3	124.653,78
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
ENFERMEIRO	4.764,89	209,00	4.973,89	9.947,78	1.243,47	4.973,89	1.657,96	1.425,85	19.248,95	1	19.248,95
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	3	79.874,94
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	4	46.660,59
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	2	26.428,38
AUXILIAR EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	3	31.673,36
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.579,94	209,00	1.788,94	3.577,88	447,24	1.788,94	596,31	512,83	6.923,20	1	6.923,20
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	4	37.665,78
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	5	38.412,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	1	9.581,15
COZINHEIRA	1.853,80	104,50	1.958,30	3.916,60	489,58	1.958,30	652,77	561,38	7.578,62	1	7.578,62
PSICOLOGO	5.241,90	104,50	5.346,40	10.692,80	1.336,60	5.346,40	1.782,13	1.532,63	20.690,57	1	20.690,57
TECNICO DE FARMACIA	3.205,52	104,50	3.310,02	6.620,04	827,51	3.310,02	1.103,34	948,87	12.809,78	1	12.809,78
AGENTE DE CAMPO	1.880,63	418,00	2.298,63	4.597,26	574,66	2.298,63	766,21	658,94	8.895,70	1	8.895,70
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	4	27.261,05
TOTAL 4	79.394,41	3.448,50	82.842,91	165.685,82	20.710,73	82.842,91	27.614,30	23.748,30	320.602,06	42	788.357,70

CENTRO DE CUSTO: 000006 - COSTA SUL

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	2	83.102,52
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
TECNICO EM FARMACIA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	2	53.249,96
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	3	253.533,72
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	1	9.416,45
TECNICO DE ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	4	46.660,59
TECNICO DE ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	3	28.249,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	4	30.729,81
PSCÓLOGO	3.494,60	104,50	3.599,10	7.198,20	899,78	3.599,10	1.199,70	1.031,74	13.928,52	1	13.928,52
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	104,50	1.656,55	3.313,10	414,14	1.656,55	552,18	474,88	6.410,85	2	12.821,70
5174-20-VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
TOTAL 5	64.901,68	2.403,50	67.305,18	134.610,36	16.826,30	67.305,18	22.435,06	19.294,15	260.471,05	28	594.586,84

CENTRO DE CUSTO: 000007 - ARMAÇÃO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	2	83.102,52
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	1	26.624,98
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	1	84.511,24
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	1	11.665,15
TECNICO EM ENFERMAGEM	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	2	18.832,89
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	2	19.162,31
AUXILIAR ADMNISTRATIVO JUNIOR	1.659,80	104,50	1.764,30	3.528,60	441,08	1.764,30	588,10	505,77	6.827,84	1	6.827,84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	2	15.364,91
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
TOTAL 6	60.008,42	2.194,50	62.202,92	124.405,84	15.550,73	62.202,92	20.734,31	17.831,50	240.725,30	18	322.587,14

CENTRO DE CUSTO: 000008 - SECRETARIA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	1	15.710,65
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	2	83.102,52
ENFERMEIRO	5.003,13	209,00	5.212,13	10.424,26	1.303,03	5.212,13	1.737,38	1.494,14	20.170,94	1	20.170,94
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	4	106.499,92
PSICOLOGO	5.241,90	209,00	5.450,90	10.901,80	1.362,73	5.450,90	1.816,97	1.562,59	21.094,98	1	21.094,98
ASSISTENTE SOCIAL	5.206,80	209,00	5.415,80	10.831,60	1.353,95	5.415,80	1.805,27	1.552,53	20.959,15	3	62.877,44
SECRETARIA EXECUTIVA	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	1	15.710,65
INSTRUTOR DE LIBRAS	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	1	9.581,15
INTERPRETE DE LIBRAS	2.835,29	104,50	2.939,79	5.879,58	734,95	2.939,79	979,93	842,74	11.376,99	1	11.376,99
TECNICO EM INFORMATICA	3.205,52	104,50	3.310,02	6.620,04	827,51	3.310,02	1.103,34	948,87	12.809,78	3	38.429,33
TECNICO EM REDE TELECOMUNICAÇÕES	2.808,77	104,50	2.913,27	5.826,54	728,32	2.913,27	971,09	835,14	11.274,35	1	11.274,35
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	2	26.428,38
TECNICO DE LABORATORIO	5.049,26	209,00	5.258,26	10.516,52	1.314,57	5.258,26	1.752,75	1.507,37	20.349,47	1	20.349,47
OUVIDOR	3.011,43	104,50	3.115,93	6.231,86	778,98	3.115,93	1.038,64	893,23	12.058,65	1	12.058,65
FARMACEUTICO	3.930,55	104,50	4.035,05	8.070,10	1.008,76	4.035,05	1.345,02	1.156,71	15.615,64	1	15.615,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	9	86.230,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	2.673,98	104,50	2.778,48	5.556,96	694,62	2.778,48	926,16	796,50	10.752,72	1	10.752,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	1.659,80	104,50	1.764,30	3.528,60	441,08	1.764,30	588,10	505,77	6.827,84	4	27.311,36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	7	53.777,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	3.309,21	104,50	3.413,71	6.827,42	853,43	3.413,71	1.137,90	978,60	13.211,06	3	39.633,17
ASSISTENTE DE MARKETING	3.309,21	104,50	3.413,71	6.827,42	853,43	3.413,71	1.137,90	978,60	13.211,06	1	13.211,06
ASSISTENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.205,52	104,50	3.310,02	6.620,04	827,51	3.310,02	1.103,34	948,87	12.809,78	1	12.809,78
ENCARREGADO DE TRANSPORTES	3.440,76	104,50	3.545,26	7.090,52	886,32	3.545,26	1.181,75	1.016,31	13.720,16	1	13.720,16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	7	47.706,84
EDUCADOR DE PSF	6.216,18	209,00	6.425,18	12.850,36	1.606,30	6.425,18	2.141,73	1.841,88	24.865,45	1	24.865,45
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	1	6.815,26
TOTAL 7	98.148,86	3.762,00	101.910,86	203.821,72	25.477,72	101.910,86	33.970,29	29.214,45	394.395,03	60	807.114,43

CENTRO DE CUSTO: 000009 - CENTRO DE ESPECIALIDADES

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
MEDICO CARDIOLOGISTA	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	1	84.511,24
ENFERMEIRO	5.003,13	209,00	5.212,13	10.424,26	1.303,03	5.212,13	1.737,38	1.494,14	20.170,94	1	20.170,94
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	1	26.624,98
FISIOTERAPEUTA	5.240,08	209,00	5.449,08	10.898,16	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.562,07	21.087,94	4	84.351,76
TERAPEUTA OCUPACIONAL	5.240,08	209,00	5.449,08	10.898,16	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.562,07	21.087,94	1	21.087,94
FONOAUDIOLOGO	5.924,86	209,00	6.133,86	12.267,72	1.533,47	6.133,86	2.044,62	1.758,37	23.738,04	2	47.476,08
MEDICO CLINICO	10.814,27	209,00	11.023,27	22.046,54	2.755,82	11.023,27	3.674,42	3.160,00	42.660,05	1	42.660,05
PSICOLOGO	5.241,90	209,00	5.450,90	10.901,80	1.362,73	5.450,90	1.816,97	1.562,59	21.094,98	3	63.284,95
COORDENADOR NUTRICIONISTA	6.518,70	209,00	6.727,70	13.455,40	1.681,93	6.727,70	2.242,57	1.928,61	26.036,20	1	26.036,20
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	4	46.660,59
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
AUXILIAR DE CONSULTORIO	1.597,50	209,00	1.806,50	3.613,00	451,63	1.806,50	602,17	517,86	6.991,16	1	6.991,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	3	23.047,36
ASSISTENTE DE CONSULTORIO	2.110,94	209,00	2.319,94	4.639,88	579,99	2.319,94	773,31	665,05	8.978,17	1	8.978,17
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
TOTAL 8	86.986,33	3.239,50	90.225,83	180.451,66	22.556,46	90.225,83	30.075,28	25.864,74	349.173,96	30	549.171,92

CENTRO DE CUSTO: 000014 - CAPS

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	1	26.624,98
TERAPEUTA OCUPACIONAL	5.240,08	209,00	5.449,08	10.898,16	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.562,07	21.087,94	1	21.087,94
MEDICO PSIQUIATRA	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	1	84.511,24
PSICOLOGO	6.989,20	209,00	7.198,20	14.396,40	1.799,55	7.198,20	2.399,40	2.063,48	27.857,03	2	55.714,07
SECRETARIA EXECUTIVA	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	1	15.710,65
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	2	26.428,38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	2	15.364,91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	5	34.076,32
TOTAL 9	52.674,00	1.672,00	54.346,00	108.692,00	13.586,50	54.346,00	18.115,33	15.579,19	210.319,02	17	293.149,02

CENTRO DE CUSTO: 000015 - P.I.A.C.D

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	032 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COORDENADOR DE CAMPO	3.205,52	418,00	3.623,52	7.247,04	905,88	3.623,52	1.207,84	1.038,74	14.023,02	3	42.069,07
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.955,10	418,00	4.373,10	8.746,20	1.093,28	4.373,10	1.457,70	1.253,62	16.923,90	1	16.923,90
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	418,00	2.789,25	5.578,50	697,31	2.789,25	929,75	799,59	10.794,40	1	10.794,40
AGENTE DE CAMPO	1.880,63	418,00	2.298,63	4.597,26	574,66	2.298,63	766,21	658,94	8.895,70	26	231.288,15
TOTAL 10	11.412,50	1.672,00	13.084,50	26.169,00	3.271,13	13.084,50	4.361,50	3.750,89	50.637,02	31	301.075,51

CENTRO DE CUSTO: 000017 - EQUIPE DE TRANSPORTES

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	3	47.131,96
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	1	11.665,15
AUXILIAR EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	1	10.557,79
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	1	7.682,45
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	3.449,40	104,50	3.553,90	7.107,80	888,48	3.553,90	1.184,63	1.018,78	13.753,59	9	123.782,34
MOTORISTA	2.238,25	104,50	2.342,75	4.685,50	585,69	2.342,75	780,92	671,59	9.066,44	40	362.657,70
BORRACHEIRO	2.466,46	209,00	2.675,46	5.350,92	668,87	2.675,46	891,82	766,97	10.354,03	1	10.354,03
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.579,94	209,00	1.788,94	3.577,88	447,24	1.788,94	596,31	512,83	6.923,20	1	6.923,20
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO II	1.783,58	209,00	1.992,58	3.985,16	498,15	1.992,58	664,19	571,21	7.711,28	1	7.711,28
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
LAVADOR DE AUTOMÓVEIS	2.000,25	209,00	2.209,25	4.418,50	552,31	2.209,25	736,42	633,32	8.549,80	1	8.549,80
MECANICO	2.466,46	209,00	2.675,46	5.350,92	668,87	2.675,46	891,82	766,97	10.354,03	3	31.062,09
TOTAL 11	28.696,48	2.090,00	30.786,48	61.572,96	7.696,62	30.786,48	10.262,16	8.825,46	119.143,68	64	641.708,31

CENTRO DE CUSTO: 000018 - ALMOXARIFADO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	1	7.682,45
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	3	28.743,46
VIGIA	1.552,05	104,50	1.656,55	3.313,10	414,14	1.656,55	552,18	474,88	6.410,85	4	25.643,39
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1.597,50	104,50	1.702,00	3.404,00	425,50	1.702,00	567,33	487,91	6.586,74	5	32.933,70
TOTAL 12	11.331,98	627,00	11.958,98	23.917,96	2.989,75	11.958,98	3.986,33	3.428,24	46.281,25	14	111.023,06

CENTRO DE CUSTO: 000019 - CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.955,10	209,00	4.164,10	8.328,20	1.041,03	4.164,10	1.388,03	1.193,71	16.115,07	1	16.115,07
MEDICO VETERINÁRIO	5.720,40	209,00	5.929,40	11.858,80	1.482,35	5.929,40	1.976,47	1.699,76	22.946,78	9	206.521,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	4	30.729,81
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	2.237,97	104,50	2.342,47	4.684,94	585,62	2.342,47	780,82	671,51	9.065,36	1	9.065,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	1	9.581,15
TRATADOR DE ANIMAIS	1.578,19	209,00	1.787,19	3.574,38	446,80	1.787,19	595,73	512,33	6.916,43	2	13.832,85
AUXILIAR DE FARMACIA	1.780,07	209,00	1.989,07	3.978,14	497,27	1.989,07	663,02	570,20	7.697,70	1	7.697,70
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	4	27.261,05
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
TOTAL 13	22.627,71	1.567,50	24.195,21	48.390,42	6.048,80	24.195,21	8.065,07	6.935,96	93.635,46	25	334.434,53

CENTRO DE CUSTO: 000021 - ALTO DA BARRA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	2	169.022,48
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	1	41.551,26
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	2	53.249,96
TECNICO DE ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	3	34.995,44
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	1	9.416,45
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	1	10.557,79
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	2	18.832,89
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	4	30.729,81
AUXILIAR DE FARMACIA	1.780,07	209,00	1.989,07	3.978,14	497,27	1.989,07	663,02	570,20	7.697,70	1	7.697,70
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
TOTAL 14	62.500,74	2.612,50	65.113,24	130.226,48	16.278,31	65.113,24	21.704,41	18.665,80	251.988,24	24	439.364,35

CENTRO DE CUSTO: 000022 - MANUTENÇÃO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL/PERIC	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	2.673,98	209,00	2.882,98	5.765,96	720,75	2.882,98	960,99	826,45	11.157,13	2	22.314,27
PEDREIRO	2.097,82	209,00	2.306,82	4.613,64	576,71	2.306,82	768,94	661,29	8.927,39	4	35.709,57
TECNICO EM MANUTENÇÃO	2.596,37	209,00	2.805,37	5.610,74	701,34	2.805,37	935,12	804,21	10.856,78	2	21.713,56
ELETRICISTA	4.421,70	209,00	4.630,70	9.261,40	1.157,68	4.630,70	1.543,57	1.327,47	17.920,81	2	35.841,62
PINTOR DE OBRAS	2.097,82	209,00	2.306,82	4.613,64	576,71	2.306,82	768,94	661,29	8.927,39	1	8.927,39
CALDEIREIRO	1.552,05	443,44	1.995,49	3.990,98	498,87	1.995,49	665,16	572,04	7.722,55	1	7.722,55
MARCENEIRO	2.509,30	104,50	2.613,80	5.227,60	653,45	2.613,80	871,27	749,29	10.115,41	1	10.115,41
SERRALHEIRO	2.097,82	209,00	2.306,82	4.613,64	576,71	2.306,82	768,94	661,29	8.927,39	1	8.927,39
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	5.090,91	209,00	5.299,91	10.599,82	1.324,98	5.299,91	1.766,64	1.519,31	20.510,65	1	20.510,65
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.579,94	209,00	1.788,94	3.577,88	447,24	1.788,94	596,31	512,83	6.923,20	10	69.231,98
TOTAL 15	26.717,71	2.219,94	28.937,65	57.875,30	7.234,41	28.937,65	9.645,88	8.295,46	111.988,71	25	241.014,39

CENTRO DE CUSTO: 000023 - NASF

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL/PERIC	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.855,10	209,00	4.064,10	8.128,20	1.016,03	4.064,10	1.354,70	1.165,04	15.728,07	1	15.728,07
FISIOTERAPEUTA	5.240,08	209,00	5.449,08	10.898,16	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.562,07	21.087,94	3	63.263,82
TERAPAUTA OCUPACIONAL	5.240,08	209,00	5.449,08	10.898,16	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.562,07	21.087,94	1	21.087,94
NUTRICIONISTA	4.889,07	209,00	5.098,07	10.196,14	1.274,52	5.098,07	1.699,36	1.461,45	19.729,53	2	39.459,06
FONOAUDIOLOGO	5.924,86	209,00	6.133,86	12.267,72	1.533,47	6.133,86	2.044,62	1.758,37	23.738,04	1	23.738,04
PREPARADOR FISICO	5.763,97	209,00	5.972,97	11.945,94	1.493,24	5.972,97	1.990,99	1.712,25	23.115,39	13	300.500,12
PSICOLOGO	5.241,90	209,00	5.450,90	10.901,80	1.362,73	5.450,90	1.816,97	1.562,59	21.094,98	1	21.094,98
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	1	26.624,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	1.659,80	104,50	1.764,30	3.528,60	441,08	1.764,30	588,10	505,77	6.827,84	2	13.655,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	3	23.047,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	1	9.581,15
ASSISTENTE SOCIAL	5.206,80	209,00	5.415,80	10.831,60	1.353,95	5.415,80	1.805,27	1.552,53	20.959,15	1	20.959,15
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	6	40.891,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
TOTAL 16	57.048,48	2.612,50	59.660,98	119.321,96	14.915,25	59.660,98	19.886,99	17.102,81	230.887,99	39	640.077,72

CENTRO DE CUSTO: 000024 - NOSSA FARMACIA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL/PERIC	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
GERENTE DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	3.955,10	209,00	4.164,10	8.328,20	1.041,03	4.164,10	1.388,03	1.193,71	16.115,07	1	16.115,07
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
AUXILIAR DE FARMACIA	1.780,07	209,00	1.989,07	3.978,14	497,27	1.989,07	663,02	570,20	7.697,70	4	30.790,80
TOTAL 17	9.665,72	627,00	10.292,72	20.585,44	2.573,18	10.292,72	3.430,91	2.950,58	39.832,83	6	62.925,93

CENTRO DE CUSTO: 000025 - PEREQUE

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
MÉDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	2	169.022,48
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	21.473,52	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.077,87	41.551,26	2	83.102,52
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	8.279,10	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.186,67	16.020,06	1	16.020,06
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	1	26.624,98
TECNICO DE ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	4	46.660,59
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
AUXILIAR EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.519,11	209,00	2.728,11	5.456,22	682,03	2.728,11	909,37	782,06	10.557,79	2	21.115,57
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	3	28.249,34
EDUCADOR DE PSF I	3.100,20	209,00	3.309,20	6.618,40	827,30	3.309,20	1.103,07	948,64	12.806,60	1	12.806,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	4	30.729,81
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	4	27.261,05
TOTAL 18	61.596,68	2.403,50	64.000,18	128.000,36	16.000,05	64.000,18	21.333,39	18.346,72	247.680,70	28	495.252,99

CENTRO DE CUSTO: 000026 - CAPS AD

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO	5.003,13	209,00	5.212,13	10.424,26	1.303,03	5.212,13	1.737,38	1.494,14	20.170,94	1	20.170,94
TERAPEUTA OCUPACIONAL	5.240,08	209,00	5.449,08	10.898,16	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.562,07	21.087,94	1	21.087,94
MEDICO PSQUIATRA	12.977,12	209,00	13.186,12	26.372,24	3.296,53	13.186,12	4.395,37	3.780,02	51.030,28	1	51.030,28
PSICOLOGO	5.241,90	209,00	5.450,90	10.901,80	1.362,73	5.450,90	1.816,97	1.562,59	21.094,98	1	21.094,98
ASSISTENTE SOCIAL	5.206,80	209,00	5.415,80	10.831,60	1.353,95	5.415,80	1.805,27	1.552,53	20.959,15	1	20.959,15
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	1	11.665,15
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	1.659,80	104,50	1.764,30	3.528,60	441,08	1.764,30	588,10	505,77	6.827,84	1	6.827,84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	1	7.682,45
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	1	9.581,15
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.579,94	209,00	1.788,94	3.577,88	447,24	1.788,94	596,31	512,83	6.923,20	1	6.923,20
TOTAL 19	50.275,52	2.403,50	52.679,02	105.358,04	13.169,76	52.679,02	17.559,67	15.101,32	203.867,81	16	224.313,60

CENTRO DE CUSTO: 000027 - MELHOR EM CASA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO	5.003,13	209,00	5.212,13	15.636,39	1.303,03	5.212,13	1.737,38	1.911,11	25.800,04	1	25.800,04
ENFERMEIRO HOSPITALAR	6.670,84	209,00	6.879,84	20.639,52	1.719,96	6.879,84	2.293,28	2.522,61	34.055,21	2	68.110,42
FISIOTERAPEUTA	5.240,08	209,00	5.449,08	16.347,24	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.998,00	26.972,95	1	26.972,95
MEDICO CLINICO	10.814,27	209,00	11.023,27	33.069,81	2.755,82	11.023,27	3.674,42	4.041,87	54.565,19	2	109.130,37
DENTISTA	10.527,76	209,00	10.736,76	32.210,28	2.684,19	10.736,76	3.578,92	3.936,81	53.146,96	1	53.146,96
FARMACEUTICO	3.930,55	209,00	4.139,55	12.418,65	1.034,89	4.139,55	1.379,85	1.517,84	20.490,77	1	20.490,77
FONOAUDIÓLOGO	4.443,64	209,00	4.652,64	13.957,92	1.163,16	4.652,64	1.550,88	1.705,97	23.030,57	1	23.030,57
ASSISTENTE SOCIAL	5.206,80	209,00	5.415,80	16.247,40	1.353,95	5.415,80	1.805,27	1.985,79	26.808,21	2	53.616,42
TERAPEUTA OCUPACIONAL	5.240,08	209,00	5.449,08	16.347,24	1.362,27	5.449,08	1.816,36	1.998,00	26.972,95	1	26.972,95
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	9.042,75	753,56	3.014,25	1.004,75	1.105,23	14.920,54	1	14.920,54
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	10.243,56	853,63	3.414,52	1.138,17	1.251,99	16.901,87	2	33.803,75
AUXILIAR DE COZINHA	1.552,05	209,00	1.761,05	5.283,15	440,26	1.761,05	587,02	645,72	8.717,20	1	8.717,20
AUXILIAR DE LAVANDERIA	1.552,05	209,00	1.761,05	5.283,15	440,26	1.761,05	587,02	645,72	8.717,20	1	8.717,20
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.579,94	209,00	1.788,94	5.366,82	447,24	1.788,94	596,31	655,94	8.855,25	1	8.855,25
AUXILIAR. ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	5.955,39	496,28	1.985,13	661,71	727,88	9.826,39	1	9.826,39
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	5.283,15	440,26	1.761,05	587,02	645,72	8.717,20	4	34.868,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	5.283,15	440,26	1.761,05	587,02	645,72	8.717,20	3	26.151,59
ASSISTENTE ADM. SENIOR	3.309,21	104,50	3.413,71	10.241,13	853,43	3.413,71	1.137,90	1.251,69	16.897,86	1	16.897,86
TOTAL 20	76.065,90	3.553,00	79.618,90	238.856,70	19.904,73	79.618,90	26.539,63	29.193,60	394.113,56	27	570.030,02

CENTRO DE CUSTO: 000029 - COMUNIDADES TRADICIONAIS

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	3	79.874,94
MEDICO CLINICO	21.628,53	209,00	21.837,53	43.675,06	5.459,38	21.837,53	7.279,18	6.260,09	84.511,24	1	84.511,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIIOR	1.659,80	104,50	1.764,30	3.528,60	441,08	1.764,30	588,10	505,77	6.827,84	1	6.827,84
TECNICO EM ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	2	23.330,30
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	1	13.214,19
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	1	6.815,26
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.579,94	209,00	1.788,94	3.577,88	447,24	1.788,94	596,31	512,83	6.923,20	1	6.923,20
TOTAL 21	39.101,93	1.358,50	40.460,43	80.920,86	10.115,11	40.460,43	13.486,81	11.598,66	156.581,86	10	221.496,97

CENTRO DE CUSTO: 000030 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA JULIA TENÓRIO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO	5.003,13	209,00	5.212,13	10.424,26	1.303,03	5.212,13	1.737,38	1.494,14	20.170,94	1	20.170,94
ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.670,84	209,00	6.879,84	13.759,68	1.719,96	6.879,84	2.293,28	1.972,22	26.624,98	1	26.624,98
PSICOPEDAGOGA	4.992,28	209,00	5.201,28	10.402,56	1.300,32	5.201,28	1.733,76	1.491,03	20.128,95	1	20.128,95
FONOAUDIOLOGO	6.133,86	209,00	6.342,86	12.685,72	1.585,72	6.342,86	2.114,29	1.818,29	24.546,87	1	24.546,87
PSICOLOGO	6.989,20	209,00	7.198,20	14.396,40	1.799,55	7.198,20	2.399,40	2.063,48	27.857,03	3	83.571,10
SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	1	15.710,65
TECNICO DE ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	1	11.665,15
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.205,52	209,00	3.414,52	6.829,04	853,63	3.414,52	1.138,17	978,83	13.214,19	3	39.642,58
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	1	9.416,45
TECNICO EM RADIOLOGIA	2.520,00	1.008,00	3.528,00	7.056,00	882,00	3.528,00	1.176,00	1.011,36	13.653,36	2	27.306,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	4	30.729,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.371,25	104,50	2.475,75	4.951,50	618,94	2.475,75	825,25	709,72	9.581,15	1	9.581,15
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	5	34.076,32
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	3	20.445,79
TOTAL 22	51.855,35	3.411,50	55.266,85	110.533,70	13.816,71	55.266,85	18.422,28	15.843,16	213.882,71	28	373.617,46

CENTRO DE CUSTO: 000032 - SAUCEN

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL. /PER.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COORDENADOR DE CAMPO	3.205,52	418,00	3.623,52	7.247,04	905,88	3.623,52	1.207,84	1.038,74	14.023,02	1	14.023,02
DESINSETIZADOR	2.000,25	418,00	2.418,25	4.836,50	604,56	2.418,25	806,08	693,23	9.358,63	16	149.738,04
TOTAL 23	5.205,77	836,00	6.041,77	12.083,54	1.510,44	6.041,77	2.013,92	1.731,97	23.381,65	17	163.761,06

CENTRO DE CUSTO: 000033 - CONTRATOS EMERGENCIAIS COVID-19

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
PSICOLOGO	6.989,20	209,00	7.198,20	14.396,40	1.799,55	7.198,20	2.399,40	2.063,48	27.857,03	3	83.571,10
TECNICO DE ENFERMAGEM	2.805,25	209,00	3.014,25	6.028,50	753,56	3.014,25	1.004,75	864,09	11.665,15	4	46.660,59
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2.224,19	209,00	2.433,19	4.866,38	608,30	2.433,19	811,06	697,51	9.416,45	2	18.832,89
TOTAL 24	12.018,64	627,00	12.645,64	25.291,28	3.161,41	12.645,64	4.215,21	3.625,08	48.938,63	9	149.064,58

CENTRO DE CUSTO: 000034 - MEDICINA DO TRABALHO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4.207,93	209,00	4.416,93	8.833,86	1.104,23	4.416,93	1.472,31	1.266,19	17.093,52	2	34.187,04
SUPERVISOR DE VIGILANTES	3.955,10	209,00	4.164,10	8.328,20	1.041,03	4.164,10	1.388,03	1.193,71	16.115,07	1	16.115,07
PSICOLOGO	5.241,90	209,00	5.450,90	10.901,80	1.362,73	5.450,90	1.816,97	1.562,59	21.094,98	1	21.094,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	2	15.364,91
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	2.673,98	104,50	2.778,48	5.556,96	694,62	2.778,48	926,16	796,50	10.752,72	1	10.752,72
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
TOTAL 25	19.511,59	1.045,00	20.556,59	41.113,18	5.139,15	20.556,59	6.852,20	5.892,89	79.554,00	9	111.145,24

CENTRO DE CUSTO: 000035 - ADMINISTRAÇÃO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
COORDENADOR DE COMPRAS	5.953,50	104,50	6.058,00	12.116,00	1.514,50	6.058,00	2.019,33	1.736,63	23.444,46	1	23.444,46
ANALISTA FINANCEIRO	6.253,76	104,50	6.358,26	12.716,52	1.589,57	6.358,26	2.119,42	1.822,70	24.606,47	1	24.606,47
COMPRADOR	3.309,21	104,50	3.413,71	6.827,42	853,43	3.413,71	1.137,90	978,60	13.211,06	1	13.211,06
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	3.205,52	104,50	3.310,02	6.620,04	827,51	3.310,02	1.103,34	948,87	12.809,78	1	12.809,78
ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO	6.920,12	104,50	7.024,62	14.049,24	1.756,16	7.024,62	2.341,54	2.013,72	27.185,28	1	27.185,28
SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	3.955,10	104,50	4.059,60	8.119,20	1.014,90	4.059,60	1.353,20	1.163,75	15.710,65	1	15.710,65
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	3.679,94	104,50	3.784,44	7.568,88	946,11	3.784,44	1.261,48	1.084,87	14.645,78	1	14.645,78
AUXILIAR FINANCEIRO	3.205,52	104,50	3.310,02	6.620,04	827,51	3.310,02	1.103,34	948,87	12.809,78	1	12.809,78
ASSISTENTE PATRIMONIAL	2.673,98	104,50	2.778,48	5.556,96	694,62	2.778,48	926,16	796,50	10.752,72	1	10.752,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	1.880,63	104,50	1.985,13	3.970,26	496,28	1.985,13	661,71	569,07	7.682,45	1	7.682,45
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	3.309,21	104,50	3.413,71	6.827,42	853,43	3.413,71	1.137,90	978,60	13.211,06	1	13.211,06
VIGIA	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	1	6.815,26
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.552,05	209,00	1.761,05	3.522,10	440,26	1.761,05	587,02	504,83	6.815,26	2	13.630,53
TOTAL 26	47.450,59	1.567,50	49.018,09	98.036,18	12.254,52	49.018,09	16.339,36	14.051,85	189.700,01	14	196.515,27

CENTRO DE CUSTO: 000036 - MELHOR IDADE

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	02 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
PREPARADOR FISICO	4.322,75	104,50	4.427,25	8.854,50	1.106,81	4.427,25	1.475,75	1.269,15	17.133,46	1	17.133,46
TOTAL 27	4.322,75	104,50	4.427,25	8.854,50	1.106,81	4.427,25	1.475,75	1.269,15	17.133,46	1	17.133,46

CUSTO TOTAL GERAL

TOTAL GERAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL SALÁRIO	TRIMESTRE	13° SALÁRIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	GERAL TRIMESTRE
	1.220.320,40	55.164,44	1.275.484,84	2.630.588,58	318.871,21	1.275.484,84	425.161,61	372.008,50	5.022.114,74	666,00	10.086.153,05

TRIMESTRE		UNIDADES	QTD. FUNCIONÁRIOS
TOTAL 1	R\$ 295.735,11	CENTRO DE SAUDE	21
TOTAL 2	R\$ 537.679,26	ITAQUANDUBA	28
TOTAL 3	R\$ 603.817,18	BARRA VELHA	35
TOTAL 4	R\$ 788.357,70	AGUA BRANCA	42
TOTAL 5	R\$ 594.586,84	COSTA SUL	28
TOTAL 6	R\$ 322.587,14	ARMAÇÃO	18
TOTAL 7	R\$ 807.114,43	SECRETARIA	60
TOTAL 8	R\$ 549.171,92	CENTRO DE ESPECIALIDADES	30
TOTAL 9	R\$ 293.149,02	CAPS AD	17
TOTAL 10	R\$ 301.075,51	P.I.A.C.D	31
TOTAL 11	R\$ 641.708,31	EQUIPE DE TRANSPORTES	64
TOTAL 12	R\$ 111.023,06	ALMOXARIFADO	14
TOTAL 13	R\$ 334.434,53	CRA	25
TOTAL 14	R\$ 439.364,35	ALTO DA BARRA	24

TOTAL 15	R\$ 241.014,39	MANUTENÇÃO	25
TOTAL 16	R\$ 640.077,72	NASF	39
TOTAL 17	R\$ 62.925,93	NOSSA FARMACIA	6
TOTAL 18	R\$ 495.252,99	PEREQUE	28
TOTAL 19	R\$ 224.313,60	CAPS AD	16
TOTAL 20	R\$ 570.030,02	MELHOR EM CASA	27
TOTAL 21	R\$ 221.496,97	COMUNIDADES TRADICIONAIS	10
TOTAL 22	R\$ 373.617,46	CRM	28
TOTAL 23	R\$ 163.761,06	SUCEN	16
TOTAL 24	R\$ 149.064,58	CONTRATOS EMERGENCIAIS - COVID	9
TOTAL 25	R\$ 111.145,24	MEDICINA DO TRBALHO	9
TOTAL 26	R\$ 196.515,27	ADMINISTRAÇÃO	14
TOTAL 27	R\$ 17.133,46	MELHOR IDADE	1
TOTAL GERAL	R\$ 10.086.153,05	TRIMESTRE	665

ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos físicos e financeiros. A opção pela manutenção do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela rende uma economia Mensal de **R\$ 934.650,18 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos)** e, no trimestre **R\$ 2.803.950,55 (Dois Milhões Oitocentos e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

TOTAL EMPREGADOS/MÊS	COTA PATRONAL 20%	RAT 2%	TERCEIROS 5,80%	TOTAL MENSAL	TRIMESTRAL
3.362.051,02	672.410,20	67.241,02	194.998,96	934.650,18	2.803.950,55

CESTA BÁSICA

DESCRIÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	TOTAL/MÊS	TRIMESTRE
BENEFICIADOS	665	320,00	212.800,00	638.400,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
SOFTWARE E VISITA TECNICA	17.125,98	51.377,94
ASSESSORIA JURIDICA	6.550,00	19.650,00
ASSESSORIA CONTABIL	10.648,00	31.944,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	7.000,00	21.000,00
MONITORAMENTO	6.887,89	20.663,67
AUDITORIA E CONSULTORIA	4.179,20	12.537,60
RESIDUOS SOLIDOS - COMPOSTAGEM	9.000,00	27.000,00
PROJETO ONCOLÓGICO - SJC	3.308,50	9.925,50
DESpesas de Viagem/SODEXO	31.998,07	95.994,21
TELEFONE/AGUA/LUZ	1.500,00	4.500,00
ALUGUEL/EQUIT./TRANSPORTE	91.032,59	273.097,77
GENEROS ALIMENTÍCIOS	1.000,00	3.000,00
HIGIENE E LIMPEZA	2.373,86	7.121,58
MATERIAIS NÃO HOSPITALARES	15.000,00	45.000,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	32.775,48	98.326,44
TOTAL	250.379,57	751.138,71

RESUMO GERAL - UNIDADES E SAUDE MENTAL

DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
CUSTO FOLHA	3.362.051,02	10.086.153,05
HR EXTRA/GRATIF./ ADIC. FUNÇÃO /J.E.T	500.000,00	1.500.000,00
RESCISÕES/TRABALHISTAS	50.000,00	150.000,00
CURSOS/QUALIFICAÇÕES	2.000,00	6.000,00
VALE TRANSPORTE	28.000,00	84.000,00
ALIMENTAÇÃO/MARMITEX	30.000,00	90.000,00
CESTA BASICA	212.800,00	638.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	250.379,57	751.138,71
TOTAL	4.435.230,59	13.305.691,76

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a vigência do convênio n.º 002/2018, prorrogado, a partir da 00h00 do dia 1.º de janeiro de 2021, por até 90(noventa) dias ou, antes desse prazo, no caso da celebração de novo Termo de Convênio, relacionamos a seguir o cronograma proposto Trimestral enfatizando o valor referente ao exercício de 2020:

MÊS	2021
JANEIRO	4.250.000,00
FEVEREIRO	4.527.845,88
MARÇO	4.527.845,88
TOTAL TRIMESTRE	13.305.691,76

CUSTO TOTAL GERAL - HOSPITAL E SAMU + UNIDADES E SAUDE MENTAL

HOSPITAL E SAMU			UNIDADES E SAUDE MENTAL		
DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL TRIMESTRE	DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL TRIMENSTRE
CUSTO FOLHA - HOSPITAL	1.835.516,28	5.506.548,85	CUSTO FOLHA	3.362.051,02	10.086.153,05
CUSTO FOLHA - SAMU	163.145,28	489.435,84	HR EXTRA/GRATIF./J.E.T	500.000,00	1.500.000,00
CONTRATOS MÉDICOS (PJ)	1.487.131,21	4.461.393,63	RESCISÕES/TRABALHISTAS	50.000,00	150.000,00
PASSIVO 20 DIAS (PJ)	330.473,20	991.419,60	CURSOS/QUALIFICAÇÕES	2.000,00	6.000,00
RESCISÕES/TRABALHISTAS	10.000,00	30.000,00	VALE TRANSPORTE	28.000,00	84.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	25.796,45	77.389,35	ALIMENTAÇÃO/MARMITEX	30.000,00	90.000,00
GASES MEDICINAIS	17.996,81	53.990,43	CESTA BASICA	212.800,00	638.400,00
DROGAS E MEDICAMENTOS	6.808,86	20.426,59	SERVIÇOS DE TERCEIROS	250.379,57	751.138,71
MATERIAIS HOSPITALARES	68.711,59	206.134,77			
FIOS CIRURGICOS/ODONT.	28.110,07	84.330,22			
VALE TRANSPORTE	5.052,99	15.158,97			
CESTA BASICA	119.360,00	358.080,00			
TOTAL	4.098.102,75	12.294.308,24	TOTAL	4.435.230,59	13.305.691,76

ECONOMICIDADE - FOLHA DE PAGAMENTO

UNIDADES	MENSAL	COTA PATRONAL 20%	RAT 2%	TERCEIROS 5.80%	TOTAL MENSAL	TRIMESTRAL
HOSPITAL E SAMU	1.998.661,56	399.732,31	39.973,23	115.922,37	555.627,91	1.666.883,74
UNIDADES	3.362.051,02	672.410,20	67.241,02	194.998,96	934.650,18	2.803.950,55
TOTAL	5.360.712,58	1.072.142,52	107.214,25	310.921,33	1.490.278,10	4.470.834,30

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL

Considerando a vigência do convênio n.º 002/2018, prorrogado, a partir da 00h00 do dia 1.º de janeiro de 2021, por até 90(noventa) dias ou, antes desse prazo, no caso da celebração de novo Termo de Convênio, relacionamos a seguir o cronograma proposto Trimestral das Unidade Hospital Mario Covas e SAMU bem como das Unidades Básicas e Saude Mental, enfatizando o valor referente ao exercício de 2020:

MÊS	HOSPITAL	UNIDADES	TOTAL GERAL
JANEIRO	4.250.000,00	4.250.000,00	8.500.000,00
FEVEREIRO	4.022.154,12	4.527.845,88	8.550.000,00
MARÇO	4.022.154,12	4.527.845,88	8.550.000,00
TOTAL TRIMESTRE	12.294.308,24	13.305.691,76	25.600.000,00



Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ilhabela, 01 de Janeiro de 2021.



Julio Cezar Cardial De Tullio

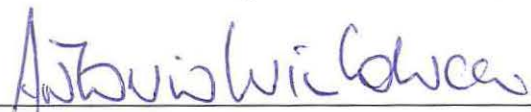
Interventor - Decreto n.º 8.360 de 01/01/21

Proponente

Aprovação do Concedente

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços municipais de saúde e a Lei Municipal nº 56/2001, homologo o Plano de Trabalho 2021 da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

Ilhabela, 01 de Janeiro de 2021.



Antonio Luiz Colucci

Prefeito Municipal